

Projeto de Previdência chega à Câmara



Projeto da Previdência já está na Câmara Municipal

A Prefeitura de Contagem entregou, na última terça-feira, dia 19, à Câmara Municipal, o projeto de lei que regulariza o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores de Contagem. A tramitação começa nessa terça-feira, dia 26 de abril. Antes de ser votado em primeiro turno, o projeto vai ser debatido com todos os setores do funcionalismo municipal por meio dos poderes Executivo e Legislativo.

Além do projeto, os vereadores receberam a Cartilha da Previdência, que também será distribuída a todos os servidores municipais. A cartilha contém todas as informações necessárias, com uma linguagem clara e objetiva que facilita a compreensão do novo sistema. Para conscientizar os servidores sobre a importância da regulamentação da lei, a Prefeitura também está realizando reuniões com todos os setores do funcionalismo, apresentando o novo sistema.

A prefeitura de Contagem tem pressa na aprovação do projeto. A regularização da Previdência não só resgata uma dívida da Prefeitura com os servidores, ao corrigir diversas irregularidades do antigo sistema, como também permite ao município pleitear e receber verbas federais para a aplicação em projetos sociais. Segundo ela, Contagem já tem à sua disposição na Caixa Econômica Federal uma verba de R\$ 2 milhões para ser aplicada na área de esportes, mas o dinheiro somente será liberado se o município conseguir o Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) do Ministério da Previdência Social. Dessa regularização, depende também a liberação de verbas dos ministérios das Cidades e da Saúde.

Marília Campos solicitou aos vereadores um cuidado especial com o projeto de lei e defendeu a autonomia dos poderes. Ela disse que

a diversidade e o debate fazem parte do projeto democrático e contribuem para a unidade. “Votar esse projeto significa colocar Contagem em primeiro lugar, pois ele é vital não só para os servidores, mas para a melhoria da qualidade de vida da população”.

Antes de ser votado em primeiro turno, o projeto de lei passa por duas comissões e por audiências públicas com os servidores. Essa tramitação pode levar cerca de 40 dias. Depois de passar pela Comissão de Legislação e Justiça, onde os vereadores vão analisar sua legalidade, o projeto entra na Comissão de Administração e Serviços Públicos, que vai julgar o seu mérito e abrangência. O Presidente da Câmara, Arnaldo de Oliveira, entende a urgência da matéria e disse que o projeto será analisado com o cuidado que merece, inclusive com uma ampla discussão com os servidores.

Mudanças

As mudanças na Previdência Social de Contagem começaram com o Decreto nº 28, de 31 de janeiro de 2005, que regulamentou o Fundo Municipal de Previdência e corrigiu diversas distorções no sistema. Pela primeira vez, a Prefeitura está depositando regularmente as contribuições dos servidores e a sua contrapartida, que com a aprovação do projeto de lei, passa a ser de 11%, conforme determina a lei federal. Para monitoramento do Fundo, a Prefeitura está criando o Conselho Municipal de Previdência, formado por representantes dos poderes Executivo e Legislativo, servidores municipais ativos, inativos e pensionistas.

Assistência à saúde

A Cartilha da Previdência esclarece todas as dúvidas dos servidores municipais, explicando também a diferença entre a concessão de aposentadorias e pensões e a assistência à saúde. O Regime Próprio de Previdência Social, que começa a ser votado pela Câmara Municipal, garante a aposentadoria e as pensões dos servidores nativos e inativos. Mas a assistência à saúde é prestada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Estado de Minas Gerais (Ipsemg), por meio de convênio firmado com a Prefeitura.

No entanto, a continuidade da assistência à saúde dos servidores e seus dependentes é também uma preocupação da atual administração. No início do ano, o Ipsemg informou que o prazo do convênio termina no dia 30 de junho. “Já formalizamos um pedido, solicitando ao Ipsemg uma reunião a fim de discutirmos a renovação”, explicou a prefeita.

Na entrega do projeto de lei à Câmara Municipal, a prefeita Marília Campos estava acompanhada do secretário municipal de Governo, Paulo Funghi; da procuradora adjunta, Maria Tereza Fonseca Dias e da coordenadora de Assuntos Previdenciários, Elisa Teixeira de Faria.

**ATOS DO
EXECUTIVO**

**GABINETE DA PREFEITA
Marília Campos**

DECRETOS

DECRETO Nº 070, DE 20 DE ABRIL DE 2005

Convoca a 1ª Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial, a realizar-se nos dias 29 e 30 de abril de 2005, sob a Coordenação da Secretaria Municipal de Defesa Social e Cidadania, em parceria com a Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes de Minas Gerais e a Secretaria Especial de Promoção da Igualdade Racial da Presidência das Republicas, com os seguintes objetivos:

- I - propor diretrizes para o Plano Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial;
II - eleger os delegados que representarão o Município na Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial;
III - elaborar relatórios sobre os temas propostos e encaminhá-los à comissão organizadora da 1ª Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial.

Art. 2º A 1ª Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial terá como tema central "Estado e Sociedade Promovendo a Igualdade Racial", a partir dos seguintes eixos temáticos:

- I - reflexão sobre a realidade local, do ponto de vista da sociedade, considerando os mecanismos de reprodução da discriminação, do racismo e das desigualdades raciais;
II - proposição de diretrizes para a política Municipal, Estadual e Nacional de promoção da igualdade racial, considerando a perspectiva de gênero e religião;
III - proposição de diretrizes para a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial e Étnica, considerando as perspectivas de gênero, cultura e religião.

Art. 3º A 1ª Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial será presidida pelo Secretário Municipal de Defesa Social e Cidadania ou, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo secretário-adjunto daquela Secretaria.

Art. 4º O Secretário Municipal de Defesa Social e Cidadania expedirá, mediante portaria, o regimento da 1ª Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

Parágrafo único O regimento de que trata o *caput* deste artigo disporá sobre a organização e funcionamento da 1ª Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial, inclusive sobre o processo democrático de escolha de seus delegados.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, Contagem, 20 de abril de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem

DECRETO Nº 071, DE 20 DE ABRIL DE 2005

Nomeia membro para compor o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente da Regional Petrolândia.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados no Processo de Controle Interno nº 0231/2005;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Neusa Maria Pinto, como Conselheira Tutelar Titular, para compor o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente da Regional Petrolândia, em substituição ao Conselheiro Tutelar Jones Chaves Queiroz, pelo período restante do mandato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 20 de abril de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem

DECRETO Nº 072, DE 20 DE ABRIL DE 2005

Abre crédito adicional suplementar, anula dotações e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 5º da Lei Municipal nº 3.895, de 20 de dezembro de 2004;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/Programa de Trabalho	Natureza Despesa	Fonte	Valor R\$
1151 103020025.2032	44905200	016207	446,41
1151 103020025.2032	44905200	016500	160.000,00
1151 103020025.2032	33903000	031111	14.995,00
1151 103020025.2032	44905200	031111	427.639,12
1151 103020025.2032	44905200	016211	8.607,97
1151 103020025.2032	33903000	011113	20.130,00
1151 103020025.2032	44905200	011113	200.231,40
TOTAL			832.049,90

Art. 2º Para fazer face às despesas constante no art. 1º deste Decreto, serão utilizados recursos provenientes de:

I - anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Programa de Trabalho	Natureza Despesa	Fonte	Valor R\$
1151 101220029.2033	44905200	016500	50.000,00
1151 103010024.1169	44905100	016500	50.000,00
1151 103020025.1038	44905100	016500	60.000,00
1151 103010024.2025	44905200	031111	442.634,12
1151 103010024.2025	44905200	016211	8.607,97
TOTAL			611.242,09

II recurso oriundo da Resolução SES 660/2005 Programa Viva Vida, para aquisição de material de consumo médico hospitalar e equipamento e material permanente, no valor de R\$220.361,40 (duzentos e vinte mil, trezentos e sessenta e um reais e quarenta centavos), conforme conta corrente 40990-1, Ag. 0503-7, do Banco do Brasil;

III recurso oriundo de aplicação financeira de março a abril de 2005, do Convênio 06/2003, celebrado com o Estado, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde com o Fundo Municipal de Saúde, destinado a aquisição de equipamento e material permanente, no valor de R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos), conforme Conta Corrente 32055-2, Agência 0503-7, do Banco do Brasil.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Registro, em Contagem, 20 de abril de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem

GUSTAVO ADOLFO DE CASTRO VASCONCELOS
Secretário Municipal de Fazenda

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATO ADMINISTRATIVO Nº 336

A **SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; **RETIFICA** os Atos Administrativos abaixo relacionados:

I - Ato Administrativo Nº 134, datado de 21 de fevereiro de 2005, no tocante aos nomes de servidores, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:

Eunice Campos
Zenaide de Rodrigues Dias
Juscelio Viana de Araújo
Carlos Wanderley Soares
Sheila Samartini Gonçalves

LEIA-SE:

Eunice Maria de Souza Vasconcelos Campos
Zenaide Rodrigues Dias
Juscelio Viana de Aguiar
Carlos Vanderley Soares
Scheilla Samartini Gonçalves

II - Ato Administrativo Nº 134, datado de 21 de fevereiro de 2005, no tocante ao cargo e nível, conforme a seguir:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

**Órgão dos Poderes Executivo e Legislativo
Editor Responsável
Jornalista Carla Lúcia Batista Kreefft
RPMT: 5166 - MG**

EDITADO PELA
SECRETARIA MUNICIPAL
DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

CIRCULAÇÃO
Prefeitura, Câmara Municipal,
Fórum e Órgãos Púlicos

ONDE SE LÊ:

NOME	CARGO	NÍVEL
Charle Ferreira de Almeida	Coordenador	VI

LEIA-SE:

NOME	CARGO	NÍVEL
Charle Ferreira de Almeida	Coordenador II	VI

III - Ato Administrativo Nº 140, datado de 21 de fevereiro de 2005, no tocante aos nomes de servidores, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:

Roseane Silva Ferraz
Paulo Daniel Silva Mello

LEIA-SE:

Rosiane Silva Ferraz
Paulo Daniel Silva Mello

IV - Ato Administrativo Nº 144, datado de 22 de fevereiro de 2005, no tocante ao nome do servidor, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:

Willian da Rocha Ribeiro

LEIA-SE:

William da Rocha Ribeiro

V - Ato Administrativo Nº 151, datado de 1º (primeiro) de março de 2005, no tocante ao nome do servidor, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:

Eduardo Eustáquio Gonçalves

LEIA-SE:

Eduardo Henrique Gonçalves

VI - Ato Administrativo Nº 164, datado de 08 de março de 2005, no tocante ao nome do servidor, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:

Felipe Antônio Pereira

LEIA-SE:

Filipe Antônio Pereira

VII - Ato Administrativo Nº 189, datado de 15 de março de 2005, no tocante ao nome do servidor, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:

Jorge Abel Lambert de Melo

LEIA-SE:

Jorge Abel Herbert de Melo

VIII - Ato Administrativo Nº 198, datado de 16 de março de 2005, no tocante ao nome do servidor, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:

Tereza Cristina de Castro Rios da Costa

LEIA-SE:

Tereza Cristina de Castro Rios da Costa Reis

IX - Ato Administrativo Nº 206, datado de 22 de março de 2005, no tocante ao nome do servidor, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:

Cristiano Raimundo Sousa

LEIA-SE:

Cristiano Raimundo de Sousa

X - Ato Administrativo Nº 213, datado de 22 de março de 2005, no tocante ao nome do servidor, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:

Claudia Malagoli Magalhães

LEIA-SE:

Claudia Malagoli de Magalhães

Palácio do Registro, em Contagem, aos 12 de Abril de 2005.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS

Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 347

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; considerando os despachos exarados no Processo nº 324034, datado de 11 de janeiro de 2005; nos termos do artigo 90, da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; **CONCEDE** licença sem vencimento, pelo período de 1º (primeiro) de fevereiro de 2005 à 31 de janeiro de 2007, ao Servidor **ALADIR PEREIRA DA SILVA**, titular do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Tributos Municipais, Nível VI, Grau "B", lotado na Secretaria Municipal de Fazenda.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 15 de abril de 2005.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS

Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 355

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; **RETIFICA** o Ato Administrativo nº 326, de 11 de abril de 2005, no tocante ao nome do Servidor abaixo nominado:

Onde se lê: (...) GRAÇA ENOCK;

Leia-se: (...) MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA.

Assim sendo, fica nomeado o servidor conforme abaixo descrito:

Palácio do Registro, em Contagem, aos 18 de abril de 2005.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS

Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**EXTRATOS**

Extrato CONVÊNIO/Nº105/2005. Partes Município e UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-UNDIME. Este Convênio tem por objeto repassar

recurso financeiro a Conveniada destinado ao Encontro Estadual de Dirigentes da Educação, visando contribuir para a melhoria da qualidade da educação básica na Rede Municipal de Ensino de Contagem. valor total de R\$2.000,00. Contagem, 14 de Abril de 2005.

Extrato CONVÊNIO/Nº106/2005. Partes Município e IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE CONTAGEM. Este Convênio tem por objeto a cooperação mútua entre os partícipes, mediante apoio técnico e financeiro, com a finalidade de difundir a cultura negra representada pela Irmandade de Nossa Senhora de Rosário, conhecida como Comunidade dos Arthuros, através de atividades de cooperação Técnica e Cultural, coordenadas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Valor total de R\$27.000,00. Contagem, 18 de abril de 2005.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO

Secretária: Cleudirce Cornélio de Camargos

ATOS DE PENSÃO**ATO DE PENSÃO Nº 012/2005**

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, conforme delegação de competência, Decreto nº 30, de 31 de janeiro de 2005; **CONCEDE PENSÃO**, a partir de 20 de janeiro de 2005, data do falecimento de **JOÃO NERES**, matrícula 01917-8, CPF nº 792.958.946-34, servidor municipal aposentado no cargo efetivo de Auxiliar Técnico de Obras Públicas II, Nível III, Grau "J", com fundamento no disposto no art. 40, §7º, inciso I, da CR/88, a **ADRIANO DOS SANTOS NERES**, filho menor, até a data em que completar a maioridade.

Palácio do Registro, em Contagem (MG), aos 14 de abril de 2005.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS

Secretária de Recursos Humanos e Administração do Município de Contagem

ATO DE PENSÃO Nº 013/2005

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, conforme delegação de competência, Decreto nº 30, de 31 de janeiro de 2005; **CONCEDE PENSÃO** vitalícia, a partir de 06 de março de 2005, data do falecimento de **JOÃO LUCIO DINIZ**, matrícula 01.414-1, CPF 051.424.076-87, servidor aposentado no cargo efetivo de Motorista II, nível IV, Grau "N", com fundamento no disposto no art. 40, §7º, inciso I, da CR/88, à **BERENICE ANDRADE DINIZ**, esposa, CPF nº 952.807.236-49.

Palácio do Registro, em Contagem (MG), aos 14 de abril de 2005.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS

Secretária de Recursos Humanos e Administração do Município de Contagem

ATO DE PENSÃO Nº 014/2005

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, conforme delegação de competência, Decreto nº 30, de 31 de janeiro de 2005; **CONCEDE PENSÃO** vitalícia, a partir de 19 de março de 2005, data do falecimento de **JORGE GOMES DA SILVA**, matrícula 06.607-9, CPF 255.454.346-15, servidor aposentado no cargo efetivo de Motorista II, nível IV, Grau "G", com fundamento no disposto no art. 40, § 7º, inciso I, da CR/88, à **ANA MARIA ALVES DA SILVA**, esposa, CPF nº 033.810.696-08.

Palácio do Registro, em Contagem (MG), aos 14 de abril de 2005.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS

Secretária de Recursos Humanos e Administração do Município de Contagem

ATO DE PENSÃO Nº 015/2005

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, conforme delegação de competência, Decreto nº 30, de 31 de janeiro de 2005; **CONCEDE PENSÃO** vitalícia, a partir de 23 de dezembro de 2000, data do falecimento de **ALEXANDRINO LOPES DA SILVA**, matrícula 11.782-0, CPF 952.995.136-15, servidor aposentado no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços I, nível I, Grau "A", com fundamento no disposto no art. 40, § 7º, inciso I da CR/88, à **TRINDADE RIBEIRO DE OLIVEIRA**, CPF nº 062.228.346-47.

Palácio do Registro, em Contagem (MG), aos 14 de abril de 2005.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS

Secretária de Recursos Humanos e Administração do Município de Contagem

ATO DE PENSÃO Nº 016/2005

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, conforme delegação de competência, Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005, publicado no DOM de 31 de janeiro de 2005; **DETERMINA**, a partir de 07 de maio de 2002, a reversão da cota parte de 50% (cinquenta por cento) da pensão por morte de **NUMA SOARES NOGUEIRA**, matrícula 09.196-0, servidor aposentado no cargo de Técnico Superior em Assistência Judiciária I, Nível VI, Grau "B", à **LOURDES DAS GRAÇAS NOLASCO**, CPF nº 446.462.836-20, anteriormente concedida a Leonardo Nogueira Nolasco, conforme Ato Administrativo nº 24.790, de 26 de maio de 2004.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 18 de abril de 2005.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS

Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

PORTARIAS**PORTARIA Nº 015, DE 13 DE ABRIL DE 2005**

Constitui comissão de sindicância que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 138 e seguintes da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; e, CONSIDERANDO:

I o que consta do Memorando Interno nº CSG-090/06-04-05, da Coordenadoria de Serviços Gerais, no qual é noticiado um furto nas dependências do Cemitério Bom Jesus;

II que, é sugerida a apuração de eventual responsabilidade funcional pelos prejuízos causados ao erário municipal, levando em conta o desaparecimento de 70 (setenta) barras de ferro, conforme relatado no Boletim de Ocorrência nº 229412, da Polícia Militar, relacionados no Memorando mencionado no item I desta Portaria;

III que é necessário o conhecimento das causas do ocorrido não apenas com vista ao possível desvio de conduta funcional, mas, a fim de gerar providências por parte da administração e que tenham por escopo impedir a repetição de fatos semelhantes, danosos ao patrimônio do Município;

IV finalmente, a necessidade de dar a maior transparência possível aos atos da Administração Pública em atendimento aos cânones constitucionais;

RESOLVE:

Art.1º Determinar a constituição de Comissão de Sindicância Investigativa integrada pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, destinada à apuração dos fatos referidos nos considerandos acima:

I - Rosilene Aparecida Barbosa,

II - Vinícius Lima Costa,

III - Cleide Mara Junqueira Belém Sobreira.

Art.2º A sindicância deverá estar concluída no prazo de 60(sessenta) dias.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Palácio do Registro, em Contagem, aos 13 de Abril de 2005.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS

Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

PORTARIA Nº 016, DE 14 DE ABRIL DE 2005

Altera a composição dos membros que compõem a Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria SRHA nº 006, de 03 de março de 2005.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 138 e seguintes da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Art.1º Fica alterada a composição dos membros que compõem a Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria SRHA nº 006, de 03 de março de 2005, passando a ser integrada pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

I - Rosilene Aparecida Barbosa;

II - Vinícius Lima Costa;

III - Evaldo Mateus dos Santos;

IV - Cleide Mara Junqueira Belém Sobreira.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Palácio do Registro, em Contagem, aos 14 de Abril de 2005.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS

Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Administração

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS 02/05
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária de Recursos Humanos e Administração do Município de Contagem faz saber a todos que, transcorrido o prazo de interposição de recursos por parte dos interessados, HOMOLOGA o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS 02/05 para os cargos de Agente de Serviço Funerário I (Coveiro) e Agente de Serviço Funerário I (Ornamentador de Corpos) para cadastro de vagas para provimento temporário de cargos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Contagem, conforme Edital PSS 02/05 publicado na Edição 2.214 de 21 de março de 2005, cuja validade será de 01 (um) ano, conforme item 7.7. do edital citado.

Contagem, 13 de abril de 2005

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS

Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

Processo Seletivo Simplificado - Edital PSS nº 03/05

Prefeitura Municipal de Contagem

A Exma. Senhora Marília Campos, Prefeita do Município de Contagem, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público que estarão abertas, no período indicado, inscrições para o Processo Seletivo Simplificado visando a composição de quadro reserva para contratações temporárias nos cargos abaixo discriminados do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Contagem, nos termos da legislação vigente, do acordo com o Termo de Ajustamento de Conduta homologado com o Ministério Público

do Estado de Minas Gerais e Ministério Público do Trabalho e das normas estabelecidas neste Edital: Nível de Escolaridade **Alfabetizado:** Auxiliar de Serviços I, Auxiliar de Manutenção e Obras (Carpinteiro/Marceneiro), Auxiliar de Manutenção e Obras (Jardineiro), Auxiliar de Manutenção e Obras (Eletricista), Auxiliar de Manutenção e Obras (Bombeiro), Auxiliar de Manutenção e Obras (Pintor), Auxiliar de Manutenção e Obras (Pedreiro), Mecânico I, Eletricista de Veículos I, Motorista I.

Nível de Escolaridade **4ª série do ensino fundamental:** Auxiliar de Serviços III (vigia).

Nível de Escolaridade **Ensino Fundamental (1º Grau Completo):** Auxiliar Técnico em Serviços Gráficos I.

Nível de Escolaridade **Ensino Médio (2º Grau Completo):** D.E. (Instrutor de Atividades Artísticas - Canto); D.E. (Instrutor de Atividades Artísticas - Bordado); D.E. (Instrutor de Atividades Artísticas -

Atividade Circense); D.E. (Instrutor de Atividades Artísticas - Desenho); D.E. (Instrutor de Atividades Artísticas - Tear); D.E. (Instrutor de Atividades Artísticas - Marcenaria); D.E. (Instrutor de Atividades

Artísticas - Informática); Técnico em Saúde I (Nutrição).

Nível de Escolaridade **Ensino Superior:** Técnico Superior em Sanitarismo I (Nutrição), Técnico Superior em Saúde I (Médico do Trabalho).

1. DOS CARGOS/FUNÇÕES, NÍVEIS, PRÉ-REQUISITOS, DESCRIÇÃO DO TRABALHO E REMUNERAÇÃO

Técnico Superior em Saúde I (Médico do Trabalho)

Vencimento inicial: R\$ 846,75

Carga horária: 20 horas semanais

Requisitos e Escolaridade: Curso Superior em Medicina.

Descrição sumária: Executar atividades de saúde que requerem curso superior em medicina.

Nº de vagas: 05

Técnico Superior em Sanitarismo I (Nutrição)

Vencimento inicial : R\$ 846,75

Carga horária: 40 horas semanais

Requisitos e Escolaridade: Curso Superior em Nutrição.

Descrição sumária: Desenvolver trabalhos de planejamento e execução relacionados com a

nutrição.

Nº de vagas: 05

D.E. (Instrutor de Atividades Artísticas - Canto)

Vencimento inicial : R\$ 493,03

Carga horária: 40 horas semanais

Requisitos e Escolaridade: 2º. grau com formação em Canto.

Descrição sumária: Colaborar na realização de atividades extra e intraclasse, estimulando a aprendizagem e desenvolvimento de habilidades artísticas relacionadas a canto.

Nº de vagas: 01

D.E. (Instrutor de Atividades Artísticas - Bordado)

Vencimento inicial : R\$ 493,03

Carga horária: 40 horas semanais

Requisitos e Escolaridade: 2º. grau com formação em Bordado.

Descrição sumária: Colaborar na realização de atividades extra e intraclasse, estimulando a aprendizagem e desenvolvimento de habilidades artísticas relacionadas a bordado.

Nº de vagas: 01

D.E. (Instrutor de Atividades Artísticas Atividade Circense)

Vencimento inicial : R\$ 493,03

Carga horária: 40 horas semanais

Requisitos e Escolaridade: 2º. grau com formação em Atividade Circense.

Descrição sumária: Colaborar na realização de atividades extra e intraclasse, estimulando a aprendizagem e desenvolvimento de habilidades artísticas relacionadas a atividade circense.

Nº de vagas: 01

D.E. (Instrutor de Atividades Artísticas - Desenho)

Vencimento inicial : R\$ 493,03

Carga horária: 40 horas semanais

Requisitos e Escolaridade: 2º. grau com formação em Desenho.

Descrição sumária: Colaborar na realização de atividades extra e intraclasse, estimulando a aprendizagem e desenvolvimento de habilidades artísticas relacionadas a desenho.

Nº de vagas: 01

D.E. (Instrutor de Atividades Artísticas - Tear)

Vencimento inicial : R\$ 493,03

Carga horária: 40 horas semanais

Requisitos e Escolaridade: 2º. grau com formação em Tear.

Descrição sumária: Colaborar na realização de atividades extra e intraclasse, estimulando a aprendizagem e desenvolvimento de habilidades artísticas relacionadas a tear.

Nº de vagas: 01

D.E. (Instrutor de Atividades Artísticas - Marcenaria)

Vencimento inicial : R\$ 493,03

Carga horária: 40 horas semanais

Requisitos e Escolaridade: 2º. grau com formação em Marcenaria.

Descrição sumária: Colaborar na realização de atividades extra e intraclasse, estimulando a aprendizagem e desenvolvimento de habilidades artísticas relacionadas a marcenaria.

Nº de vagas: 01

D.E. (Instrutor de Atividades Artísticas - Informática)

Vencimento inicial : R\$ 493,03

Carga horária: 40 horas semanais

Requisitos e Escolaridade: 2º. grau com formação em Informática.

Descrição sumária: Colaborar na realização de atividades extra e intraclasse, estimulando a aprendizagem e desenvolvimento de habilidades artísticas relacionadas a informática.

Nº de vagas: 01

Técnico em Saúde I (Nutrição)

Vencimento inicial : 263,45

Carga horária: 40 horas semanais

Requisitos e Escolaridade: 2º. grau completo e habilitação legal para exercício da profissão (Técnico em Nutrição).

Descrição sumária: Executar atividades profissionais na área.
Nº de vagas: 05

Auxiliar Técnico em Serviços Gráficos I

Vencimento inicial : R\$ 260,00
Carga horária: 40 horas semanais
Requisitos e Escolaridade: 1º grau completo.
Descrição sumária: Preparar matrizes para impressão e proceder à operação de equipamentos destinados à realização de serviços gráficos.
Nº de vagas: 05

Auxiliar de Serviços III (vigia)

Vencimento inicial : R\$ 260,00
Carga horária: 40 horas semanais
Requisitos e Escolaridade: 4ª série do ensino fundamental.
Descrição sumária: Observar atentamente o movimento de pessoas e materiais em prédios da Prefeitura Municipal zelando também pela perfeita conservação de suas instalações.
Nº de vagas: 80

Motorista I

Vencimento inicial: R\$ 260,00
Carga horária: 40 horas semanais
Requisitos e Escolaridade: Alfabetização e Carteira de habilitação para conduzir veículos.
Descrição sumária: Dirigir veículos de carga e passeio, carregar e transportar mercadorias e zelar pela manutenção de veículos.
Nº de vagas: 20

Eletricista de Veículos I

Vencimento inicial: R\$ 260,00
Carga horária: 40 horas semanais
Requisitos e Escolaridade: Alfabetização e curso do SENAI ou equivalente ou dois anos de experiência na atividade.
Descrição sumária: Consertar e vistoriar as instalações elétricas de veículos movidos a diesel, gasolina ou álcool, sob supervisão.
Nº de vagas: 05

Mecânico I

Vencimento inicial: R\$ 260,00
Carga horária: 40 horas semanais
Requisitos e Escolaridade: Alfabetização e curso específico na área ou 2 (dois) anos de experiência na atividade.
Descrição sumária: Consertar veículos movidos a diesel; gasolina ou álcool, sob orientação.
Nº de vagas: 05

Auxiliar de Manutenção e Obras (Carpinteiro/Marceneiro)

Vencimento inicial: R\$ 260,00
Carga horária: 40 horas semanais
Requisitos e Escolaridade: Alfabetização
Descrição sumária: Auxiliar em serviços de carpinteiro/marceneiro.
Nº de vagas: 05

Auxiliar de Manutenção e Obras (Jardineiro)

Vencimento inicial: R\$ 260,00
Carga horária: 40 horas semanais
Requisitos e Escolaridade: Alfabetização
Descrição sumária: Auxiliar em serviços de jardinagem.
Nº de vagas: 05

Auxiliar de Manutenção e Obras (Eletricista)

Vencimento inicial: R\$ 260,00
Carga horária: 40 horas semanais
Requisitos e Escolaridade: Alfabetização
Descrição sumária: Auxiliar em serviços de eletricista.
Nº de vagas: 05

Auxiliar de Manutenção e Obras (Bombeiro)

Vencimento inicial: R\$ 260,00
Carga horária: 40 horas semanais
Requisitos e Escolaridade: Alfabetização
Descrição sumária: Auxiliar em serviços de bombeiro.
Nº de vagas: 05

Auxiliar de Manutenção e Obras (Pintor)

Vencimento inicial: R\$ 260,00
Carga horária: 40 horas semanais
Requisitos e Escolaridade: Alfabetização
Descrição sumária: Auxiliar em serviços de pintor.
Nº de vagas: 05

Auxiliar de Manutenção e Obras (Pedreiro)

Vencimento inicial: R\$ 260,00
Carga horária: 40 horas semanais
Requisitos e Escolaridade: Alfabetização
Descrição sumária: Auxiliar em serviços de pedreiro.
Nº de vagas: 05

Auxiliar de Serviços I

Vencimento inicial: R\$ 260,00
Carga horária: 40 horas semanais
Requisitos e Escolaridade: Alfabetização
Descrição sumária: Realizar serviços manuais de limpeza, acondicionamento e distribuição de material: copa, carregamentos, zelar pela conservação dos prédios públicos e outros serviços auxiliares.
Nº de vagas: 200

2. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.1. Poderão se inscrever para o Processo Seletivo Simplificado os candidatos que:
2.1.1. Sejam brasileiros natos ou naturalizados;
2.1.2. Estejam em dia com as obrigações eleitorais;
2.1.3. Se do sexo masculino, estejam em dia com as obrigações militares;
2.1.4. Estejam em gozo dos direitos políticos;
2.1.5. Declarem no requerimento de inscrição que atendem às condições exigidas e submetem às normas expressas neste Edital.

2.2. Ficam asseguradas 5% das vagas às pessoas portadoras de deficiências, desde que haja compatibilidade entre as atribuições do cargo e a capacidade do candidato de exercê-las, em obediência ao disposto nos termos do artigo 8º, parágrafo segundo, da Lei Municipal 2160/90.
2.2.1. O candidato portador de deficiência deverá declarar essa condição na ficha de inscrição

2.2.1.1. Se classificado neste Processo Seletivo Simplificado, quando do resultado do processo seletivo, o candidato deverá encaminhar à Prefeitura Municipal de Contagem Praça Presidente Tancredo Neves, 200 Bairro Camilo Alves Contagem/MG - laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente do CID, bem como sua provável causa, e manifestar seu interesse em concorrer às vagas reservadas, no prazo indicado no calendário oficial do processo seletivo.

2.2.2. Os candidatos portadores de deficiência serão submetidos a perícia médica com vistas a verificar a compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo. A perícia será realizada por Junta Médica designada pela Prefeitura Municipal de Contagem em período estabelecido no calendário oficial do Processo Seletivo Simplificado.

2.2.3. Concluindo a Junta Médica pela inexistência da deficiência ou por ser ela insuficiente para habilitar o candidato a concorrer às vagas reservadas, o requerimento de inscrição será examinado como de candidato não portador de deficiência.

2.2.4. Manifestando-se a Junta Médica pela incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo pretendido, a inscrição será indeferida pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, excluindo-se o candidato.

2.3. Ficam asseguradas 12% de vagas aos negros nos termos da Lei Municipal 3.869 de 07 de julho de 2004 e dos termos dispostos neste Edital.

2.3.1. O candidato deverá declarar no requerimento de inscrição como de cor negra ou parda, pertencente à raça/etnia negra prevista no inciso II do art. 3º do Decreto Federal 13.961, de 14 de novembro de 2002.

2.3.2. Se classificados no Processo Seletivo Simplificado, os candidatos de cor negra ou parda deverão protocolar, junto à Prefeitura de Contagem Praça Presidente Tancredo Neves, 200 Bairro Camilo Alves Contagem/MG, certidão de nascimento autenticada em cartório, comprovando tal condição em período estabelecido no calendário oficial do Processo Seletivo Simplificado. A análise da documentação será realizada pela Comissão de Concursos designada pela Prefeitura Municipal de Contagem.

2.3.3. Concluindo a Comissão pela declaração indevida do candidato quanto à cor negra ou parda, o mesmo não será considerado habilitado a concorrer às vagas reservadas, e seu requerimento de inscrição será examinado como o dos demais candidatos.

2.4. Detectada a falsidade na declaração prevista nos itens 2.2.1 e/ou 2.3.1, em qualquer época, o candidato infrator sujeitar-se-á às penas da Lei.

2.5. Caso não haja candidatos aprovados para as vagas reservadas aos deficientes e negros, estas serão preenchidas pelos demais selecionados com a estrita observância da ordem de classificação.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão formalizadas pelos candidatos no período de 02 a 06 de maio de 2005, na Associação dos Servidores, localizada à Rua Antônio Augusto, 50 - Bairro Nossa Senhora de Fátima, Contagem/MG (em frente ao Cine Teatro de Contagem), no horário de 8:30 às 16:00h.

3.2. A Prefeitura Municipal de Contagem não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.3. O valor da inscrição deverá obrigatoriamente ser pago em agências bancárias do Banco do Brasil, agência 0503-7, conta 73015-7, Prefeitura Municipal de Contagem, via depósito bancário.

3.4. O comprovante de inscrição do candidato será entregue ao mesmo no ato da inscrição, quando o referido candidato deverá apresentar o comprovante de depósito da taxa de inscrição, devidamente quitado.

3.5. São de responsabilidade única do candidato os dados cadastrais informados na solicitação de inscrição.

3.6. O valor da taxa de inscrição é de:
R\$ 10,00 nível alfabetizado e 4ª série do ensino fundamental
R\$ 15,00 nível ensino médio e nível superior

3.7. O pagamento da taxa de inscrição não garante a inscrição do candidato.

3.8. A constatação de irregularidade, em qualquer etapa do Processo Seletivo Simplificado, implicará a automática eliminação do candidato.

3.9. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes da inscrição, bem como da documentação ou das informações, determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

3.10. Em hipótese alguma haverá devolução do valor da taxa de inscrição.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A seleção dos candidatos para os cargos Nível de escolaridade Alfabetizado: Auxiliar de Serviços I, Auxiliar de Manutenção e Obras (Carpinteiro/Marceneiro), Auxiliar de Manutenção e Obras (Jardineiro), Auxiliar de Manutenção e Obras (Eletricista), Auxiliar de Manutenção e Obras (Bombeiro), Auxiliar de Manutenção e Obras (Pintor), Auxiliar de Manutenção e Obras (Pedreiro), Mecânico I, Eletricista de Veículos I, Motorista I; Nível de escolaridade 4ª série do ensino fundamental: Auxiliar de Serviços III (vigia); Nível de escolaridade Ensino Fundamental (1º Grau Completo): Auxiliar Técnico em Serviços Gráficos I será feita através de provas objetivas tendo a duração máxima de 3:00 (três horas), com questões de múltipla escolha, dentro da seguinte especificação:

Conteúdo: Questões:
Conhecimentos Gerais 20 questões

4.1.1.A seleção dos candidatos para os cargos Nível de Escolaridade Ensino Médio (2º Grau Completo): D.E. (Instrutor de Atividades Artísticas - Canto); D.E. (Instrutor de Atividades Artísticas - Bordado); D.E. (Instrutor de Atividades Artísticas - Atividade Circense); D.E. (Instrutor de Atividades Artísticas - Desenho); D.E. (Instrutor de Atividades Artísticas - Tear); D.E. (Instrutor de Atividades Artísticas - Marcenaria); D.E. (Instrutor de Atividades Artísticas - Informática), Técnico em Saúde I (Nutrição) e Nível de Escolaridade Ensino Superior: Técnico Superior em Sanitarismo I (Nutrição), Técnico Superior em Saúde I (Médico do Trabalho) será feita através de provas objetivas tendo a duração máxima de 3:00 (três horas), com questões de múltipla escolha, dentro da seguinte especificação:

Conteúdo:	Questões:
Língua Portuguesa	20 questões

- 4.2. Cada questão da prova objetiva valerá 05 (cinco) pontos, perfazendo um total de 100 (cem) pontos.
- 4.3. Será considerado classificado o candidato que não obtiver 0 (zero) na prova objetiva.
- 4.4. A classificação final dos candidatos, para preenchimento das vagas reserva, será feita em ordem decrescente, considerando-se o total de pontos obtidos na prova objetiva.
- 4.5. Apurado o total de pontos, na hipótese de empate, será dada preferência, para efeito de classificação, ao candidato mais idoso, considerando-se o dia, mês e ano do nascimento.
- 4.6. A ausência do candidato em qualquer das fases do processo seletivo acarretará sua automática eliminação.
- 4.7. As provas objetivas serão realizadas no dia 15 de maio de 2005, no horário de 9:00h às 12:00h, em local a ser divulgado pela Prefeitura Municipal de Contagem no ato da inscrição.
- 4.8. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início.
- 4.9. O ingresso do candidato na sala para a realização das provas objetivas só será permitido dentro do horário estabelecido, mediante apresentação do documento de identidade original válido.
- 4.10. Para a realização das provas objetivas, o candidato deverá portar somente caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis e borracha.
- 4.11. Durante a realização das provas objetivas não será permitida qualquer espécie de consulta (livros, notas, códigos, manuais, impressos ou anotações), nem o uso de telefone celular, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo, máquina calculadora ou qualquer equipamento eletrônico.
- 4.12. Será excluído do Processo Seletivo Simplificado o candidato que, por qualquer motivo, faltar às provas objetivas ou, durante a sua realização, for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, ou ainda se utilizar de notas, livros, impressos ou qualquer dispositivo eletrônico, inclusive telefone celular.
- 4.13. Caso seja anulada alguma questão da prova objetiva, esta será contada como acerto para todos os candidatos.
- 4.14. Em hipótese alguma haverá prova fora do local e horário determinados, segunda chamada para as provas objetivas, nem vista das mesmas.
- 4.15. Serão computadas como erros as questões não assinaladas, as que contenham mais de uma resposta ou as rasuradas que impeçam sua leitura.

5. DOS CONTEÚDOS DAS PROVAS OBJETIVAS

5.1. O conteúdo referente à prova escrita do Processo Seletivo Simplificado para os cargos Nível de escolaridade Alfabetizado: Auxiliar de Serviços I, Auxiliar de Manutenção e Obras (Carpinteiro), Auxiliar de Manutenção e Obras (Eletricista), Auxiliar de Manutenção e Obras (Bombeiro), Auxiliar de Manutenção e Obras (Pintor), Auxiliar de Manutenção e Obras (Pedreiro), Mecânico I, Eletricista de Veículos I, Motorista I; Nível de escolaridade 4ª série do ensino fundamental: Auxiliar de Serviços III (vigia); Nível de escolaridade Ensino Fundamental (1º Grau Completo): Auxiliar Técnico em Serviços Gráficos I consistirá de questões que envolvam: sistema de numeração - idéia de número e numerais; medidas de comprimento, massa, capacidade, tempo e valor; leitura de notícias de jornais (atualização).

5.2. O conteúdo referente às provas objetivas do Processo Seletivo Simplificado para os cargos Nível de Escolaridade Ensino Médio (2º Grau Completo): D.E. (Instrutor de Atividades Artísticas - Canto); D.E. (Instrutor de Atividades Artísticas - Bordado); D.E. (Instrutor de Atividades Artísticas - Atividade Circense); D.E. (Instrutor de Atividades Artísticas - Desenho); D.E. (Instrutor de Atividades Artísticas - Tear); D.E. (Instrutor de Atividades Artísticas - Marcenaria); D.E. (Instrutor de Atividades Artísticas - Informática), Técnico em Saúde I (Nutrição) e Nível de Escolaridade Ensino Superior: Técnico Superior em Sanitarismo I (Nutrição), Técnico Superior em Saúde I (Médico do Trabalho) consistirá de questões que envolvam conhecimentos da Língua Portuguesa referentes à leitura, compreensão e interpretação de textos; Conhecimentos lingüísticos gerais e específicos relativos à leitura e produção de textos e conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua.

6. DOS RECURSOS

- 6.1. Caberá recurso à Comissão do Processo Seletivo Simplificado:
- 6.1.1. De qualquer questão de prova, dentro de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do gabarito, desde que seja demonstrado erro material.
- 6.1.2. Do indeferimento contra erros ou omissões na atribuição de notas ou na classificação, dentro de 2 (dois) dias úteis a contar da data da divulgação do resultado final das provas.
- 6.1.3. Da classificação final desde que seja comprovado erro material, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da data da divulgação do resultado.
- 6.2. O recurso, devidamente fundamentado, deverá conter dados que informem a identidade do reclamante e seu número de inscrição.
- 6.3. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama, internet, via correios.
- 6.4. Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso não fundamentado ou intempestivo ou não subscrito pelo próprio candidato.
- 6.5. Serão rejeitados liminarmente os recursos protocolados fora do prazo ou não fundamentados e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato.
- 6.6. Os recursos deverão ser apresentados, nos períodos previstos, no horário das 8 horas às 17 horas, na Prefeitura Municipal de Contagem, Protocolo de Recursos Humanos, à Praça Presidente Tancredo Neves, 200 Contagem/MG.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. A Prefeitura Municipal de Contagem designará uma comissão para acompanhamento e supervisão do Processo Seletivo Simplificado, que terá a responsabilidade de acompanhar a sua realização e julgar casos omissos ou duvidosos.
- 7.2. Todas as publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado serão feitas no Diário

Oficial do Município de Contagem.

7.3. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado integrarão o quadro de vagas-reserva para contratação temporária na Prefeitura Municipal de Contagem.

7.4. As contratações temporárias a que se referem o item 7.3. serão celebradas pelo prazo improrrogável de 01 (um) ano.

7.5. O candidato portador de deficiência que necessitar de prova em condições especiais deverá olicitá-la no período de inscrição, através de requerimento pessoal, entregue no ato da inscrição.

7.6. O candidato que deixar de comparecer à prova escrita ou que deixar de fornecer a documentação comprobatória necessária será eliminado do processo seletivo.

7.7. O processo seletivo simplificado tem a validade de 01 (um) ano.

7.8. O candidato aprovado deverá manter, durante o prazo de validade do processo seletivo, seu endereço atualizado junto à Prefeitura Municipal de Contagem, visando a eventuais convocações, não cabendo qualquer reclamação caso não seja possível à instituição convocá-lo por falta da citada atualização.

7.9. O candidato selecionado, quando solicitado, deverá apresentar os seguintes documentos:

- 02 (duas) fotografias 3x4.
- Fotocópia da Certidão de nascimento ou de casamento;
- Fotocópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Fotocópia do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição;
- Fotocópia do Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- Fotocópia do CPF e do Cartão PIS/PASEP;
- Fotocópia do documento de habilitação profissional;
- Laudo médico das condições físicas e mentais do candidato, subscrito por médico do setor de Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal de Contagem, informando que o candidato está apto para o exercício do cargo;
- Para os cargos que exigem experiência, a comprovação deverá ser feita através de:
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social, emitida pelo MTPS;
 - Certidão negativa emitida por órgão federal, estadual ou municipal;
 - Comprovante de endereço (conta de água, luz ou telefone);
 - As fotocópias deverão estar acompanhadas dos respectivos originais;

7.10. O candidato será convocado via telefone e se, por qualquer motivo, não apresentar, em tempo hábil, a documentação completa citada no item 7.9 deste edital, ficará automaticamente desclassificado e perderá sumariamente o direito à contratação.

7.11. A Prefeitura Municipal de Contagem não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos ou apostilas referentes a este Processo Seletivo Simplificado.

7.12. Independentemente de aprovação/classificação neste processo seletivo, não será admitido candidato ex-servidor que tenha sido demitido por processo administrativo na Prefeitura Municipal de Contagem ou nas Administrações Indiretas.

7.13. Todas as informações referentes ao Processo Seletivo Simplificado serão fornecidas pela Prefeitura Municipal de Contagem, através do tel: 3352-5121.

Contagem, 20 de abril de 2005

Marília Aparecida Campos
Prefeita Municipal de Contagem

CALENDÁRIO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL PSS 03/05

INSCRIÇÃO	02 a 06 de maio de 2005
PROVA	15 de maio de 2005
RESULTADO	30 de maio de 2005
HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO	03 de junho de 2005

Observação: os candidatos classificados e não convocados integrarão o quadro reserva do Município que será utilizado para futuras contratações temporárias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM

Secretária : Lídia Maria Tonon

EXTRATOS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº CT 191/2004, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Contagem / Fundo Municipal de Saúde e o Sr. Raimundo Souza Gomes. Objeto: Renovação do Contrato de locação do imóvel, destinado a atender o Programa de Saúde da Família Durval de Barros I Equipe 53. Valor de R\$5.760,00. As despesas decorrentes da assinatura do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 1151.10.301.0024.2025; Elemento de Despesa: 33.90.36-11; Fonte de Recursos: 011001. Vigência: Vigorará por 12 meses, sendo inicial 01/01/2005 e termo final 31/12/2005.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº CT 264/2004, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Contagem / Fundo Municipal de Saúde e o Sr. Belarmino Xavier. Objeto: Renovação do Contrato de locação do imóvel, destinado a atender o Programa de Saúde da Família Alvorada. Valor de R\$4.200,00. As despesas decorrentes da assinatura do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 1151.10.301.0024.2025; Elemento de Despesa: 33.90.36-11; Fonte de Recursos: 011001. Vigência: Vigorará por 12 meses, sendo inicial 01/01/2005 e termo final 31/12/2005.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº CT 095/2004, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Contagem / Fundo Municipal de Saúde e a Sra. Inez Maria da Silva. Objeto: Renovação do Contrato de locação do imóvel, destinado a atender o Programa de Saúde da Família Guanabara. Valor de R\$4.560,00. As despesas decorrentes da assinatura do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 1151.10.301.0024.2025; Elemento de Despesa: 33.90.36-11; Fonte de Recursos: 011001. Vigência: Vigorará por 12 meses, sendo inicial 01/01/2005 e termo final 31/12/2005.

presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 1151.10.301.0024.2025; Elemento de Despesa: 33.90.36-11; Fonte de Recursos: 011001. Vigência: Vigorará por 12 meses, sendo inicial 01/01/2005 e termo final 31/12/2005.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº CT 272/2004, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Contagem / Fundo Municipal de Saúde e Sra. Luzia Fernandes Teixeira. Contrato de locação do imóvel, destinado a atender o Programa de Saúde da Família Vila da Paz, Valor de R\$5.400,00. As despesas decorrentes da assinatura do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 1151.10.301.0024.2025; Elemento de Despesa: 33.90.36-11; Fonte de Recursos: 011001. Vigência: Vigorará por 12 meses, sendo inicial 01/01/2005 e termo final 31/12/2005.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº CT 069/2003, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Contagem / Fundo Municipal de Saúde e Sra. Madalena Ferreira Araújo. Contrato de locação do imóvel, destinado a atender o Programa de Saúde da Família Sapucaia, Valor de R\$2.220,00. As despesas decorrentes da assinatura do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 1151.10.301.0024.2025; Elemento de Despesa: 33.90.36-11; Fonte de Recursos: 011001. Vigência: Vigorará por 12 meses, sendo inicial 01/01/2005 e termo final 31/12/2005.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº CT 202/2003, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Contagem / Fundo Municipal de Saúde e Madegil Ltda. Contrato de locação do imóvel, destinado a atender o distrito Sanitário Petrolândia, Valor de R\$3.600,00. As despesas decorrentes da assinatura do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 1151.10.301.0024.2025; Elemento de Despesa: 33.90.39-20; Fonte de Recursos: 011001. Vigência: Vigorará por 12 meses, sendo inicial 01/01/2005 e termo final 31/12/2005.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº CT 049/2003, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Contagem / Fundo Municipal de Saúde e Sr. Marco Antônio dos Santos. Contrato de locação do imóvel, destinado a atender o Programa de Saúde da Família Vila Itália, Valor de R\$5.400,00. As despesas decorrentes da assinatura do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 1151.10.301.0024.2025; Elemento de Despesa: 33.90.36-11; Fonte de Recursos: 011001. Vigência: Vigorará por 12 meses, sendo inicial 01/01/2005 e termo final 31/12/2005.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº CT 131/2003, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Contagem / Fundo Municipal de Saúde e Sr. Marco Aurélio Pelizari. Contrato de locação do imóvel, destinado a atender o Programa de Prevenção a Dengue, Valor de R\$3.480,00. As despesas decorrentes da assinatura do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 1151.10.305.0028.2030; Elemento de Despesa: 33.90.36-11; Fonte de Recursos: 011001. Vigência: Vigorará por 12 meses, sendo inicial 01/01/2005 e termo final 31/12/2005.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº CT 096/2003, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Contagem / Fundo Municipal de Saúde e Sr. Marcos Martins de Souza. Contrato de locação do imóvel, destinado a atender o Programa de Saúde da Família Beatriz, Valor de R\$4.200,00. As despesas decorrentes da assinatura do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 1151.10.301.0024.2025; Elemento de Despesa: 33.90.36-11; Fonte de Recursos: 011001. Vigência: Vigorará por 12 meses, sendo inicial 01/01/2005 e termo final 31/12/2005.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº CT 085/2003, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Contagem / Fundo Municipal de Saúde e Sra. Maria da Conceição Duarte. Contrato de locação do imóvel, destinado a atender o Programa de Saúde da Família Vila Esperança, Valor de R\$3.600,00. As despesas decorrentes da assinatura do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 1151.10.301.0024.2025; Elemento de Despesa: 33.90.36-11; Fonte de Recursos: 011001. Vigência: Vigorará por 12 meses, sendo inicial 01/01/2005 e termo final 31/12/2005.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº CT 012/2003, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Contagem / Fundo Municipal de Saúde e Sra. Maria Francisca Lacerda Silva. Contrato de locação do imóvel, destinado a atender o Programa de Saúde da Família São Judas Tadeu II, Valor de R\$2.400,00. As despesas decorrentes da assinatura do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 1151.10.301.0024.2025; Elemento de Despesa: 33.90.36-11; Fonte de Recursos: 011001. Vigência: Vigorará por 12 meses, sendo inicial 01/01/2005 e termo final 31/12/2005.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº CT 282/2003, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Contagem / Fundo Municipal de Saúde e Sra. Maria Lucia Correa. Contrato de locação do imóvel, destinado a atender Coordenação de Distrito Nova Contagem e Setor de Epidemiologia, Valor de R\$3.600,00. As despesas decorrentes da assinatura do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 1151.10.305.0028.2030; Elemento de Despesa: 33.90.36-11; Fonte de Recursos: 011001. Vigência: Vigorará por 12 meses, sendo inicial 01/01/2005 e termo final 31/12/2005.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº CT 080/2003, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Contagem / Fundo Municipal de Saúde e Sra. Marlene Luiza F. Salustiano. Contrato de locação do imóvel, destinado a atender o Programa de Saúde da Família Pedra Azul, Valor de R\$8.160,00. As despesas decorrentes da assinatura do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 1151.10.301.0024.2025; Elemento de Despesa: 33.90.36-11; Fonte de Recursos: 011001. Vigência: Vigorará por 12 meses, sendo inicial 01/01/2005 e termo final 31/12/2005.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº CT 102/2003, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Contagem / Fundo Municipal de Saúde e Sr. Nagib Eustáquio Lasmar. Contrato de locação do imóvel, destinado a atender o Núcleo de Atenção Psicossocial (Naps), Valor de R\$9.960,00. As despesas decorrentes da assinatura do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 1151.10.301.0024.2025; Elemento de Despesa: 33.90.36-11; Fonte de Recursos: 011001. Vigência: Vigorará por 12 meses, sendo inicial 01/01/2005 e termo final 31/12/2005.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº CT 130/2003, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Contagem / Fundo Municipal de Saúde e Sr. Ozanan do Nascimento Maduro. Contrato de locação do imóvel, destinado a atender o Programa de Saúde da Família Sandoval de Azevedo, Valor de R\$4.320,00. As despesas decorrentes da assinatura do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 1151.10.301.0024.2025; Elemento de Despesa: 33.90.36-11; Fonte de Recursos: 011001. Vigência: Vigorará por 12 meses, sendo inicial 01/01/2005 e termo final 31/12/2005.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº CT 325/2004, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Contagem / Fundo Municipal de Saúde e Sr. Paulo da Silveira Aredes. Contrato de locação do imóvel, destinado a atender a Farmácia Distrital Ressaca, Valor de R\$4.560,00. As despesas decorrentes da assinatura do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 1151.10.301.0024.2025; Elemento de Despesa: 33.90.36-11; Fonte de Recursos: 011001. Vigência: Vigorará por 12 meses, sendo inicial 01/01/2005 e termo final 31/12/2005.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº CT 125/2003, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Contagem / Fundo Municipal de Saúde e Sr. Raimundo Santos Mariano. Contrato de locação do imóvel, destinado a atender o Programa de Saúde da Família Parque São João II, Valor de R\$4.200,00. As despesas decorrentes da assinatura do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 1151.10.301.0024.2025; Elemento de Despesa: 33.90.36-11; Fonte de Recursos: 011001. Vigência: Vigorará por 12 meses, sendo inicial 01/01/2005 e termo final 31/12/2005.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº CT 092/2003, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Contagem / Fundo Municipal de Saúde e Sr. Sebastião Pereira Campos. Contrato de locação do imóvel, destinado a atender o Programa de Saúde Mental, Valor de R\$5.880,00. As despesas decorrentes da assinatura do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 1151.10.302.0025.2032; Elemento de Despesa: 33.90.36-11; Fonte de Recursos: 011001. Vigência: Vigorará por 12 meses, sendo inicial 01/01/2005 e termo final 31/12/2005.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº CT 071/2003, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Contagem / Fundo Municipal de Saúde e Sra. Terezinha Rodrigues Martins. Contrato de locação do imóvel, destinado a atender o Programa de Saúde da Família Presidente Kennedy, Valor de R\$5.460,00. As despesas decorrentes da assinatura do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 1151.10.301.0024.2025; Elemento de Despesa: 33.90.36-11; Fonte de Recursos: 011001. Vigência: Vigorará por 12 meses, sendo inicial 01/01/2005 e termo final 31/12/2005.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº CT 091/2003, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Contagem / Fundo Municipal de Saúde e Sr. Vander José Fernandes. Contrato de locação do imóvel, destinado a atender o Programa de Saúde da Família Estaleiro, Valor de R\$4.020,00. As despesas decorrentes da assinatura do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 1151.10.301.0024.2025; Elemento de Despesa: 33.90.36-11; Fonte de Recursos: 011001. Vigência: Vigorará por 12 meses, sendo inicial 01/01/2005 e termo final 31/12/2005.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº CT 121/2003, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Contagem / Fundo Municipal de Saúde e Sr. Vicente de Paula Ferreira. Contrato de locação do imóvel, destinado a atender a Farmácia Distrital Riacho das Pedras, Valor de R\$3.600,00. As despesas decorrentes da assinatura do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 1151.10.301.0024.2025; Elemento de Despesa: 33.90.36-11; Fonte de Recursos: 011001. Vigência: Vigorará por 12 meses, sendo inicial 01/01/2005 e termo final 31/12/2005.

Lídia Maria Tonon

Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO - CARTA CONVITE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o resultado do processo CARTA-CONVITE 001/2005 - objeto: é a contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de 2.400 "ticket" vales-refeição, no valor de face de R\$ 5,00/cada, destinados a atender as campanhas de vacinação durante o exercício de 2005. Empresa vencedora por cumprimento ao Edital: TICKET SERVIÇOS S/A, no valor de VALOR R\$ 12.384,00 - à conta das dotações orçamentárias números 1151.10.305.0028.2030 - elemento de despesa: 33.90.39.00-02 - fonte de recursos: 011002. Jayme Barbosa Filho Presidente da CPL. Em 13.04.2005.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CT-021/2005 DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2005, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Contagem/Fundo Municipal de Saúde e a empresa HIPOLABOR FARMACÉUTICA LTDA. Objeto: acréscimo de 15,8199% do valor do Contrato original. Valor R\$ 6.641,50. Permanece inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original. Em 31/03/2005.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM, por intermédio da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, vem, de conformidade com a Lei Federal nº 8666/93, HOMOLOGAR o processo de Carta-Convite nº 001/2005, de fornecimento de 2.400 "ticket" vales-refeição, no valor de face de R\$ 5,00/cada, destinados a atender as campanhas de vacinação durante o exercício de 2005, ADJUDICADO a empresa TICKET SERVIÇOS S/A. A Secretária, LÍDIA MARIA TONON. Em 13.04.2005

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº CT-002/2005 DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2005, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Contagem/Fundo Municipal de Saúde e a empresa GUIA EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: inclusão ao contrato original da locação de mais 01 (um) veículo ambulância, valor unitário acrescido de R\$ 2.979,60/mês. Valor total mensal de R\$ 11.223,16. Permanece inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original. Em 09/03/2005

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CT-019/2005 DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2005, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Contagem/Fundo Municipal de Saúde e a empresa DIFARMIG LTDA. Objeto: acréscimo de 24,6243% do valor do Contrato original. Valor R\$ 70.150,00. Permanece inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original. Em 31/03/2005.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº CT-014/2005 DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2005, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Contagem/Fundo Municipal de Saúde e a empresa CURAR CENTRO DE ESTERILIZAÇÃO ESPECIALIZADA LTDA. Objeto: prorrogação do Contrato original, por igual período, vigência para o período de 01.04.2005 a 29.06.2005, inclusive. Permanece inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original. Em 31/03/2005.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CT-032/2005 - Processo Dispensa 019/2005, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Contagem/Fundo Municipal de Saúde e a empresa MULTICOM COMÉRCIO MÚLTIPLO DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: acréscimo de 25%. Valor R\$ 243,00. Permanece inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original. Em 14.03.2005.

Extrato do Contrato nº CT-016/2005 DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2005, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Contagem/Fundo Municipal de Saúde e a empresa JULIO SIMÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA Objeto: locação de veículos para atender a vigilância epidemiológica, zoonoses e toda Rede de Saúde do município de Contagem. Valor R\$ 241.830,00/ANUAL, sendo R\$ 40.305,00/mês. Permanece inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original. Em 03/01/2005

Lídia Maria Tonon

Secretária Municipal de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2005

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, destinados ao Serviço de Nutrição e Dietética (SND), para elaboração de dietas alimentares para os pacientes internados e semi-internados nas Unidades da Rede Municipal de Saúde de Contagem.

TIPO: PRESENCIAL

DATA: 05/05/2005 **HORÁRIO:** 09:30 HORAS

LOCAL FAMUC, na Av. General David Sarnoff, n. 3113 2º andar SALA DE REUNIÕES Bairro Cidade Industrial-Contagem/MG

Maiores informações poderão ser adquiridas no endereço acima, ou através dos telefones: (31)33635861

CONTRATOS E LICITAÇÃO

Telefones : (31) 3363-5861

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2005

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MONITORES MULTIPARAMETRO E VENTILADORES PULMONARES PARA ATENDER A MATERNIDADE MUNICIPAL DE CONTAGEM / MG

TIPO: PRESENCIAL

DATA: 05/05/2005 **HORÁRIO:** 14:00 HORAS

LOCAL FAMUC, na Av. General David Sarnoff, n. 3113 1º andar Setor de Contratos e Licitação Bairro Cidade

Industrial- Contagem/MG

Maiores informações poderão ser adquiridas no endereço acima, ou através dos telefones: (31)33635861
CONTRATOS E LICITAÇÃO
Telefones :(31) 3363-5861

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2005

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO DE EVENTOS PARA EXECUTAR AS ATIVIDADES DE CERIMONIAL E LOGÍSTICA DAS PRÉ CONFERÊNCIAS E CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

TIPO: PRESENCIAL

DATA: 05/05/2005 **HORÁRIO:** 16:00 HORAS

LOCAL FAMUC, na Av. General David Samoff, n. 3113 1º andar Setor de Contratos e Licitação Bairro Cidade Industrial-Contagem/MG

Maiores informações poderão ser adquiridas no endereço acima, ou através dos telefones: (31)33635861

CONTRATOS E LICITAÇÃO

Telefones :(31) 3363-5861

Extrato do PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento CT Nº 025/2004, celebrado entre **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/SUS-CONTAGEM/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **MEMORY CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA LTDA.** Objeto: prorrogação do prazo do contrato original, vigência para o período de 01/04/2005 a 30/09/2005. Valor R\$ 20.922,42/mês (teto). Em 30.03.2005.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E INFRA-ESTRUTURA

DE CONTAGEM

TRANSCON

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI - CONTAGEM

Boletim Informativo

1ª Junta - 36ª Sessão Ordinária

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem, quando da sua 36ª Sessão Ordinária, realizada em 11/04/2005, julgou os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

Recurso Antigo	Recurso Novo	Placa	Indeferimento Recorrente / Proprietário
	4371001200500446	HAO2867	CARMINE VINCI / CARMINE VINCI
	4371001200500447	GRV4004	CLOVIS ALBERTO ARANTES DE AGUIAR
	4371001200500449	GUK4338	CLOVIS ALBERTO ARANTES DE AGUIAR
	4371001200500451	GVE9186	BRUNO TOSO / BRUNO TOSO
	4371001200500452	CHO1579	SANTANA TURISMO SA / SANTANA TURISMO SA
	4371001200500453	GXX6046	FABIANO FELIPE DOMINGUES / FABIANO FELIPE DOMINGUES
	4371001200500454	GMI4200	MARILENE GUALBERTO DE S LOPES / MARILENE GUALBERTO DE S LOPES
	4371001200500455	GMU9356	ANDERSON PEREIRA DA SILVA / GM LEAS. S/A ARR. MERCANTIL
	4371001200500456	GZI9094	MARCUS VINICIUS DA SILVA REIS / MARCUS VINICIUS DA SILVA REIS
	4371001200500457	GMI4200	EVANDRO WERKEMA MARTINS / DENISE WERKEMA MARTINS
	4371001200500457	HBA2197	FRANCIS VILAS NOVAS LAGES GUEDES
	4371002200500683	GUK4338	FRANCIS VILAS NOVAS LAGES GUEDES
	4371002200500687	GTB4007	BRUNO TOSO / BRUNO TOSO
	4371002200500688	GQU3783	NELITO PEREIRA LACERDA / NELITO PEREIRA LACERDA
	4371002200500689	GLK6006	SANTANA TURISMO S/A / EXPRESSO TRANSAMAZONAS S/A
	4371002200500690	GVE9185	JUCELIA PEREIRA DA SILVA / JUCELIA PEREIRA DA SILVA
	4371002200500691	HAT0475	SANTANA TURISMO SA / SANTANA TURISMO SA
	4371002200500693	GVK6542	HERMINIO DA CUNHA AMORIM FILHO / HERMINIO DA CUNHA AMORIM FILHO
	4371002200500694	GVR5766	JOLAZ TRANSPORTES LTDA / JOLAZ TRANSPORTES LTDA
	4371002200500695	HAG1678	JOSE MARIA / JOSE MARIA
	4371003200404258	GLI5322	FAUZE RACHID / FAUZE RACHID
	4371003200500038	GXT3503	NILSON DIAS LEMOS / NILSON DIAS LEMOS
			NILSON PINTO DO CARMO / NILSON PINTO DO CARMO

Importante: Das decisões da JARI, cabem recursos tempestivamente dentro do prazo de 30(trinta) dias contados da publicação no órgão Oficial do Município de Contagem ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG - Secretária da JARI em Contagem, 11/04/2005.

Visto: Bel. Angela M.Starling Freitas

Presidente da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem.

Boletim Informativo

1ª Junta - 37ª Sessão Ordinária,

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem, quando da sua 37ª Sessão Ordinária, realizada em 14/04/2005, julgou os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

Recurso Antigo	Recurso Novo	Placa	Deferimento Recorrente / Proprietário
	4371002200500678	GSL9786	JOSE AUGUSTO D. ALKIMIM / JONAS TORRES ROLANDO
Recurso Antigo	Recurso Novo	Placa	Indeferimento Recorrente / Proprietário
	4371001200402540	GUJ5619	CARLOS DUTRA / RUTH EVARISTO ALVES DUTRA

4371001200500293	GWF8967	COFERGUSA IND COM DE F.GUSA U.LTDA / COFERGUSAIND COM DE F.GUSA U.LTDA
4371001200500325	GPL5448	CLEONICE DO CARMO / CLEONICE DO CARMO
4371001200500326	GPL5448	CLEONICE DO CARMO / CLEONICE DO CARMO
4371001200500458	GRV5122	JORGE DE OLIVEIRA RABELO / JORGE DE OLIVEIRA RABELO
4371002200500526	GWF8969	COFERGUSA IND.C DE F GUSA UN.LTD / COFERGUSA IND.C DE F GUSA UN.LTD
4371002200500527	GWF8967	COFERGUSA IND COM DE F.GUSA U.LT / COFERGUSA IND COM DE F.GUSA U.LT
4371002200500555	GNC5723	EXPRESSO SANTA BARBARA LTDA / EXPRESSO SANTA BARBARA LTDA
4371002200500580	MTJ0716	EDNIR LOPES BATISTA PIRES / EDNIR LOPES BATISTA PIRES
4371002200500677	HAS2031	MARIUTO BARBOSA DE AZEVEDO / MARIUTO BARBOSA DE AZEVEDO
4371003200403784	GWR1006	ADILSON BATISTA DA SILVA / ADILSON BATISTA DA SILVA
4371003200404492	GWO8431	TANIA MARA MACEDO SILVA / TANIA MARA MACEDO SILVA
4371003200404586	GKM6907	DIONISIO RIBEIRO / DIONISIO RIBEIRO
4371003200404629	GKR7860	SERGIO CANDIDO DA SILVA / SERGIO CANDIDO DA SILVA
4371003200404687	HAO2159	JOSE ARMANDO DE QUEIROZ / JOSE ARMANDO DE QUEIROZ

Importante: Das decisões da JARI, cabem recursos tempestivamente dentro do prazo de 30(trinta) dias contados da publicação no órgão Oficial do Município de Contagem ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG - Secretária da JARI em Contagem, 14/04/2005.

Visto: Bel. Angela M.Starling Freitas

Presidente da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem.

Boletim Informativo

2ª Junta - 53ª Sessão Ordinária

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem, quando da sua 53ª Sessão Ordinária, realizada em 08/04/2005, julgou os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

Recurso Antigo	Recurso Novo	Placa	Deferimento Recorrente / Proprietário
	4371002200500569	MPQ3375	MAURICIO HELENO T DE SIQUEIRA / MAURICIO HELENO T DE SIQUEIRA
	4371002200500671	GWR5394	EUSTAQUIO RODRIGUES / EUSTAQUIO RODRIGUES
	4371002200500686	GUV8316	FRANCISCO C.DA S.CHIQUINHO NETO / FRANCISCO C.DA S.CHIQUINHO NETO
Recurso Antigo	Recurso Novo	Placa	Indeferimento Recorrente / Proprietário
	4371002200500570	GTM6617	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MG / POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MG
	4371002200500571	GTM7350	POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS / POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS
	4371002200500574	GTM6617	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MG / POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MG
	4371002200500575	GTM6617	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MG / POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MG
	4371002200500576	GTM6617	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MG / POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MG
	4371002200500577	GTM6617	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MG / POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MG
	4371002200500582	GTM6617	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MG / POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MG
	4371002200500587	GTM7350	POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS / POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS
	4371002200500645	LCN7698	JOSÉ CUSTÓDIO ANDRÉ / TRANSIMAO TRANSP SIMAO LTDA
	4371002200500665	GSE2951	ANDREINA MARIA S.A. BENVENUTO / ANDREINA MARIA S.A. BENVENUTO
	4371002200500680	HAT0783	CLAUDIO GOUVEA BOTELHO / CLAUDIO GOUVEA BOTELHO
	4371002200500685	MVF6280	REGINALDO LUCIANO BATISTA / REGINALDO LUCIANO BATISTA

Importante: Das decisões da JARI, cabem recursos tempestivamente dentro do prazo de 30(trinta) dias contados da publicação no órgão Oficial do Município de Contagem ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG - Secretária da JARI em Contagem, 08/04/2005.

Visto: Bel. Cristina de P. Batista Carvalho Guerra

Presidente da 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem.

Boletim Informativo

2ª Junta - 54ª Sessão Ordinária

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem, quando da sua 54ª Sessão Ordinária, realizada em 11/04/2005, julgou os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

Recurso Antigo	Recurso Novo	Placa	Deferimento Recorrente / Proprietário
	4371002200402926	HWC1113	LUIZ RISCADO PINTO FILHO / LUIZ RISCADO PINTO FILHO
	4371002200500244	CBM2999	DANIELE CAETANO GOMES DE PAULA / DANIELE CAETANO GOMES DE PAULA
	4371002200500508	GTM7343	POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS / POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS
	4371002200500642	HMN0209	ELIAS DOS SANTOS DOMINGOS / CAMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
	4371002200500670	JES5803	JOSE CARLOS GOMES / ANA CATARINA F. XAVIER COSTA
Recurso Antigo	Recurso Novo	Placa	Indeferimento Recorrente / Proprietário
	4371002200306529	GMG8492	ARARIPE JOSE CATAO / SEC.DE EST.DA SEG.PUBLICA DE MG

4371002200402520	LIN9377	JOSE CARLOS DOS SANTOS / JOSE CARLOS DOS SANTOS
4371002200404739	GTL1053	JOSE ANTONIO CORDEIRO / JOSE ANTONIO CORDEIRO
4371002200500177	GWZ0552	KLEBER PEREIRA SERRA / KLEBER PEREIRA SERRA
4371002200500178	GWZ0552	KLEBER PEREIRA SERRA / KLEBER PEREIRA SERRA
4371002200500275	HBL2963	JOSE MARIA GOUVEIA VARGAS / JOSE MARIA GOUVEIA VARGAS
4371002200500507	HBS3252	ELESBON ROCHA DE QUEIROZ / ELESBON ROCHA DE QUEIROZ
4371002200500532	GLA4375	CARLOS ALBERTO SOARES / MERI CRISTINA PEREIRA MOREIRA
4371002200500675	HGS9440	SERGIO BRAGA DE MATTOS / SERGIO BRAGA DE MATTOS
4371003200404730	GTL1053	JOSE ANTONIO CORDEIRO / JOSE ANTONIO CORDEIRO
4371003200500179	GWZ0552	KLEBER PEREIRA SERRA / KLEBER PEREIRA SERRA
4371003200500245	CBM2999	DANIELE CAETANO GOMES DE PAULA / DANIELE CAETANO GOMES DE PAULA
4371003200500276	HBL2963	JOSE MARIA GOUVEIA VARGAS / JOSE MARIA GOUVEIA VARGAS

Importante: Das decisões da JARI, cabem recursos tempestivamente dentro do prazo de 30(trinta) dias contados da publicação no órgão Oficial do Município de Contagem ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG - Secretária da JARI em Contagem, 11/04/2005.

Visto: Bel. Cristina de P. Batista Carvalho Guerra
Presidente da 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem.

FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA MÉDICA E URGÊNCIA DE CONTAGEM

FAMUC

PORTARIAS

PORTARIA N. 1215 DE 15 DE ABRIL DE 2005

Altera membros da Comissão que trata de fatos ocorridos no Distrito Sanitário Ressaca.

A Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem - FAMUC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.085 de 14 de julho de 1998, e Lei Municipal nº 2.160/90, e considerando o despacho exarado no ofício GAB. nº 096/05

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a portaria de nº 1207, de 28 de Março de 2005, excluindo de seu contexto a servidora Luciana Costa Neiva, Membro.

Art. 2º - Em razão da alteração, fica DESIGNADO o servidor Francisco Rodrigues Sales como membro, permanecendo como Presidente Rômulo Andrade Soukic e membro Ana Cristina Martins Reis;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Contagem, 15 de Abril de 2005.

Lídia Maria Tonon
Secretária Municipal de Saúde
Presidente da Fundação de Assistência Médica e Urgência de Contagem

PORTARIAN.º 1216 DE 15 DE ABRIL DE 2005

Dispõe sobre nomeação de cargo público de provimento efetivo

A Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem - FAMUC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.085, de 14 de Julho de 1998, e especialmente a prevista no inciso I do artigo 12 e artigo 13 da Lei nº 2.160 de 20 de Dezembro de 1990, e suas alterações posteriores, considerando a portaria nº 1111 de 07/12/2004 que homologou o Concurso Público nº 001/2004, para ingresso na FAMUC;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR em caráter efetivo, para o provimento dos cargos abaixo relacionados, os seguintes candidatos habilitados em concurso público de provas.

NOME	CARGO	DATA
Fernando Eustáquio Palhares	Obstetra Nível VI A	14/02/2005
Fabiana Bencheitrit dos Santos	Atendente Administrativo Nível III A	14/02/2005
Magali Damasceno Nunes	Pediatra Nível VI A	14/02/2005
Luciene Aparecida dos S. Moraes	Enfermeira da Família Nível 05 P	15/02/2005
Nilmara Maria Xavier	Enfermeira Nível V A	15/02/2005
Cristine Jesus da Costa	Enfermeira Nível V A	16/02/2005
Márcio de Sá Faleiros	Clínico Intensivista Nível VI A	16/02/2005
Flávia Fabiane de Brito e Freitas	Enfermeira Nível V A	17/02/2005
Lucinéia Miranda Cordeiro Rosa	Auxiliar de Enfermagem I Nível III A	18/02/2005
Viviane Oliveira da Silva	Atendente Administrativo Nível III A	18/02/2005
Lígia Maria Cayres Ribeiro	Clínica Intensivista Nível VI A	18/02/2005
Flaviana Resende Marques	Auxiliar Administrativo Nível II A	18/02/2005

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos às respetivas datas de nomeação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Contagem, 15 de Abril de 2005.

Lídia Maria Tonon
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE CONTAGEM

PORTARIA N.º 1217 DE 15 DE MARÇO DE 2005.

Dispõe sobre nomeação de cargo público de provimento efetivo.

A Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem - FAMUC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.085, de 14 de Julho de 1998, e especialmente a prevista no inciso I do artigo 12 e artigo 13 da Lei nº 2.160 de 20 de Dezembro de 1990, e suas alterações posteriores, considerando a portaria nº 1111 de 07/12/2004 que homologou o Concurso Público nº 001/2004, para ingresso na FAMUC;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, para o provimento dos cargos abaixo relacionados, os seguintes candidatos habilitados em concurso público de provas.

NOME	CARGO	DATA
Marcos Lázaro Avellar Chaves	Cirurgião Nível VI A	21/02/2005
Ana Amélia dos Santos Cunha	Assistente Administrativo Nível IV	21/02/2005
Mariza da Silva	Auxiliar de Enfermagem I Nível III A	21/02/2005
Rosilea Alves da Silva	Pediatra Nível VI A	21/02/2005
Antonia Filomena de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem I Nível II	21/02/2005
Sergio Amaral Costa	Vigia/Porteiro Nível II A	21/02/2005
Gilmara Efigênia Alves de Souza	Auxiliar Administrativo Nível II A	22/02/2005
Natalia Lombardi Assumpção	Fonoaudióloga Nível V A	22/02/2005
Kênia Lara Silva	Enfermeiro Nível V A	22/02/2005
Renata Vieira Faria	Pediatra Nível VI A	22/02/2005
Geralda Lucia Freire Jardim	Atendente Administrativo Nível II	22/02/2005
Valeria Beatriz Dutra Moreira	Auxiliar Administrativo Nível II A	22/02/2005
André Alves Soares da Silva	Vigia/Porteiro Nível II A	22/02/2005

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos às respetivas datas de nomeação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Contagem, 15 de Abril de 2005.

Lídia Maria Tonon
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE CONTAGEM

PORTARIA N.º 1218 DE 15 DE ABRIL DE 2005

Dispõe sobre nomeação de cargo público de provimento efetivo

A Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem - FAMUC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.085, de 14 de Julho de 1998, e especialmente a prevista no inciso I do artigo 12 e artigo 13 da Lei nº 2.160 de 20 de Dezembro de 1990, e suas alterações posteriores, considerando a portaria nº 1111 de 07/12/2004 que homologou o Concurso Público nº 001/2004, para ingresso na FAMUC;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, para o provimento dos cargos abaixo relacionados, os seguintes candidatos habilitados em concurso público de provas.

NOME	CARGO	DATA
Mário Luiz Ribeiro	Atendente Administrativo Nível III	23/02/2005
Darlene Cristina Saturnino	Assistente Administrativo Nível IV A	23/02/2005
Moema da Conceição Lopes Alves	Técnico em Nutrição Nível IV A	23/02/2005
Cássia Elaine Craveiro	Enfermeira do Trabalho Nível VI A	23/02/2005
Renata Carla Castro Guimarães	Epidemiologista Nível VI A	23/02/2005
Lucas do Couto Matos	Clínico Geral Nível VI A	23/02/2005
Diego Marques Oliveira	Assistente Administrativo Nível IV A	23/02/2005
Daniela Diotaiuti Gregory	Pediatra Nível VI A	23/02/2005
Giovanna Sant'Ana	Clínico Geral Nível VI A	23/02/2005
Meiraci Cássia Malheiros Silva	Neurologista Nível VI A	23/02/2005
Aguinaldo Babeles da Paula	Auxiliar de Enfermagem I nível III A	23/02/2005

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos às respetivas datas de nomeação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Contagem, 15 de Abril de 2005.

Lídia Maria Tonon
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE CONTAGEM

PORTARIA N.º 1219 DE 15 DE ABRIL DE 2005

Dispõe sobre nomeação de cargo público de provimento efetivo

A Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem - FAMUC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.085, de 14 de Julho de 1998, e especialmente a prevista no inciso I do artigo 12 e artigo 13 da Lei nº 2.160 de 20 de Dezembro de 1990, e suas alterações posteriores, considerando a portaria nº 1111 de 07/12/2004 que homologou o Concurso Público nº 001/2004, para ingresso na FAMUC;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, para o provimento dos cargos abaixo relacionados, os seguintes candidatos habilitados em concurso público de provas.

NOME	CARGO	DATA
Marcilene de Oliveira dos S Gomes	Auxiliar Administrativo Nível II A	24/02/2005
Roberta Santos P. de Almeida	Enfermeira Nível V A	24/02/2005
Silvana Gomes Machado Diniz	Auxiliar de Serviços Nível I A	24/02/2005
Arley Jean Ferreira de Souza	Auxiliar de Enfermagem II Nível III A	24/02/2005
Maria Aparecida Xavier	Auxiliar de Enfermagem I Nível III A	24/02/2005
Ricardo José Diniz	Medico da Família Nível 08 P	24/02/2005
Débora Soares Jardim	Fonoaudióloga Nível V A	24/02/2005
Joel Joanino de C. Junior	Auxiliar de Enfermagem I Nível III A	24/02/2005
Vanessa de Oliveira	Auxiliar de Serviços Nível I A	24/02/2005
Valdei Silva Caetano	Auxiliar Administrativo Nível II A	24/02/2005
Ana Paula da Silva	Técnico em Enfermagem Nível IV A	24/02/2005

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos às respectivas datas de nomeação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Contagem, 15 de Abril de 2005.

Lídia Maria Tonon
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE CONTAGEM

PORTARIA N.º 1220 DE 15 DE ABRIL DE 2005

Dispõe sobre nomeação de cargo público de provimento efetivo

A Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem - FAMUC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.085, de 14 de Julho de 1998, e especialmente a prevista no inciso I do artigo 12 e artigo 13 da Lei nº 2.160 de 20 de Dezembro de 1990, e suas alterações posteriores, considerando a portaria nº 1111 de 07/12/2004 que homologou o Concurso Público nº 001/2004, para ingresso na FAMUC;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR em caráter efetivo, para o provimento dos cargos abaixo relacionados, os seguintes candidatos habilitados em concurso público de provas.

NOME	CARGO	DATA
Claudia Valeria Monteiro Cunha	Clinico Geral Nível VI A	25/02/2005
José Soares Ribeiro	Clinico Geral Nível VI A	25/02/2005
Geraldo Viriato da Silva Cruz	Porteiro Nível II A	25/02/2005
Valéria Cristina Félix	Auxiliar de Enfermagem I Nível III A	25/02/2005
Leonice Paula Araújo	Auxiliar de Enfermagem I Nível III A	25/02/2005
Mônica Maria Salvador Moreira	Auxiliar de Enfermagem I Nível III A	25/02/2005
Maria Ap. Alves Guimarães	Auxiliar de Enfermagem I Nível III A	25/02/2005
Ana Cláudia de Oliveira Filardi	Clínica Geral Nível VI A	25/02/2005
Magda Matos Maurelli	Epidemiologista Nível VI A	25/02/2005
Niemeyer Alves Rosa	Obstetra Nível VI A	25/02/2005
Anina Campos da Silva Rocha	Auxiliar Administrativo Nível II A	25/02/2005
Valeria do Carmo Ribeiro	Assistente Administrativo Nível IV A	25/02/2005
Renato Costa Moura de Oliveira	Técnico em Raio X Nível IV A	25/02/2005
Juliana Righi dos Santos	Neonatologista Nível VI A	25/02/2005

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos às respectivas datas de nomeação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Contagem, 15 de Abril de 2005.

Lídia Maria Tonon
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE CONTAGEM

PORTARIA N.º 1221 DE 15 DE ABRIL DE 2005

Dispõe sobre nomeação de cargo público de provimento efetivo

A Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem - FAMUC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.085, de 14 de Julho de 1998, e especialmente a prevista no inciso I do artigo 12 e artigo 13 da Lei nº 2.160 de 20 de Dezembro de 1990, e suas alterações posteriores, considerando a portaria nº 1111 de 07/12/2004 que homologou o Concurso Público nº 001/2004, para ingresso na FAMUC;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR em caráter efetivo, para o provimento dos cargos abaixo relacionados, os seguintes candidatos habilitados em concurso público de provas.

NOME	CARGO	DATA
Leandro Rodrigues Silva	Auxiliar Administrativo Nível II A	28/02/2005
Getulio Ribeiro	Auxiliar de Serviços Nível I A	28/02/2005
Lílian Alves da Silva	Técnico em Enfermagem Nível IV A	28/02/2005
Denise Andréa Lima Resende	Clinica Intensivista Nível VI A	28/02/2005
Daniel de Araújo Vieira	Motorista de Ambulância "D" Nível III A	28/02/2005
Christian Joyce M. de O. Silva	Auxiliar de Enfermagem II Nível IV A	28/02/2005
Marcelo Miranda Guimarães	Assistente Administrativo Nível IV A	28/02/2005
Amauri Pires Moreira	Auxiliar de Enfermagem I Nível III A	28/02/2005
Elisabete Meira Santana	Técnico em Enfermagem Nível IV A	28/02/2005
Mônica Myriam Sanches Santos	Assistente Social Nível V A	28/02/2005
Ivam Martins Abdala	Clinico Geral Nível VI A	28/02/2005
Lucieni Jose de Oliveira	Digitador Nível III A	28/02/2005

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos às respectivas datas de nomeação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Contagem, 15 de Abril de 2005.

Lídia Maria Tonon
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE CONTAGEM

PORTARIA N.º 1222 DE 15 DE ABRIL DE 2005

Dispõe sobre nomeação de cargo público de provimento efetivo

A Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem - FAMUC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.085, de 14 de Julho de 1998, e especialmente a prevista no inciso I do artigo 12 e artigo 13 da Lei nº 2.160 de 20 de Dezembro de 1990, e suas alterações posteriores, considerando a portaria nº 1111 de 07/12/2004 que homologou o Concurso Público nº 001/2004, para ingresso na FAMUC;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR em caráter efetivo, para o provimento dos cargos abaixo relacionados, os seguintes candidatos habilitados em concurso público de provas.

NOME	CARGO	DATA
Zeli Maria de Souza e Silva	Auxiliar de Enfermagem II Nível IV A	01/03/2005
Gracielle dias Viana	Assistente Administrativo Nível IV A	01/03/2005
Maria Luiza de Paula Almeida	Auxiliar de Enfermagem II Nível IV A	01/03/2005
Francisco Alves Guimarães	Sanitarista Nível VI A	01/03/2005
Marcelo Carlos Vieira	Motorista CNH " D " Nível III A	01/03/2005
Sâmia Grasinoli Alves	Psicóloga Nível V A	01/03/2005
Terezinha Ramos da Silva	Técnico em Enfermagem Nível IV A	01/03/2005
Carmem Lúcia Santos Silva	Enfermeira da Família Nível 05 P	01/03/2005
Nadir Rosa de Jesus Rodrigues	Auxiliar de Enfermagem I Nível III A	01/03/2005
Kelly Viviane da Silva	Enfermeira Nível V A	01/03/2005
Herus Soares JuniorAssistente	Administrativo Nível IV A	01/03/2005
Fernanda Carolina Fonseca Vieira	Enfermeira da Família Nível 05 P	01/03/2005
Jaqueline Alessandra Diniz	Auxiliar de Enfermagem I Nível III A	01/03/2005
Ricardo Aparecido Pereira	Auxiliar de Enfermagem I Nível III A	01/03/2005
Diovana Paiva Faustino da Cruz	Técnico em Raio X Nível IV A	01/03/2005
Sabrina Silveira Barros	Assistente Administrativo Nível IV A	01/03/2005
Simone Francisca de Oliveira	Psicóloga Nível V A	01/03/2005

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos às respectivas datas de nomeação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Contagem, 15 de Abril de 2005.

Lídia Maria Tonon
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE CONTAGEM

PORTARIA N.º 1223 DE 15 DE ABRIL DE 2005

Dispõe sobre nomeação de cargo público de provimento efetivo

A Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem - FAMUC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.085, de 14 de Julho de 1998, e especialmente a prevista no inciso I do artigo 12 e artigo 13 da Lei nº 2.160 de 20 de Dezembro de 1990, e suas alterações posteriores, considerando a portaria nº 1111 de 07/12/2004 que homologou o Concurso Público nº 001/2004, para ingresso na FAMUC;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR em caráter efetivo, para o provimento dos cargos abaixo relacionados, os seguintes candidatos habilitados em concurso público de provas.

NOME	CARGO	DATA
Maria da Conceição de Brito Maia	Auxiliar de Enfermagem I Nível III A	02/03/2005
Emmanuel da Silva Batista	Auxiliar Administrativo Nível IV A	02/03/2005
Isabel Denise Clemente Rocha	Auxiliar de Serviços Nível I A	02/03/2005
Iara Maria Pereira Gomes	Auxiliar de Enfermagem I Nível III A	02/03/2005
Mário Henrique de Marco Rocha	Médico Veterinário Nível V A	02/03/2005
José Geraldo Lucas	Auxiliar de Enfermagem II Nível III A	02/03/2005
Francisco Antonio Cunha	Porteiro Nível II A	02/03/2005
Ademir Lopes Silva	Auxiliar de Enfermagem I Nível III A	02/03/2005
Sirlene Gonçalves de Aguiar	Auxiliar de Enfermagem I Nível III A	02/03/2005
Cleide Maria de Almeida	Auxiliar de Enfermagem II Nível III A	02/03/2005
Ritielle Maciel de Oliveira	Técnico em Enfermagem Nível IV A	02/03/2005
Manuela Santos do Amaral	Atendente Administrativo Nível III A	02/03/2005
Wellington Velarino F. Leão	Farmacêutico Bioquímico Nível V A	02/03/2005
Helton Fernando Mota Guerra	Psicólogo Nível V A	02/03/2005
Maria de Fátima de Souza	Auxiliar de Enfermagem I Nível III A	02/03/2005
Regina Alves de Macedo	Auxiliar de Enfermagem I Nível III A	02/03/2005
Flávia Vieira Garcia	Auxiliar de Enfermagem I Nível III A	02/03/2005
Karine Silva Santos	Terapeuta Ocupacional Nível V A	02/03/2005
Célia da Silva Souza Araújo	Auxiliar de Enfermagem I Nível III A	02/03/2005
Regina Maria de Resende Ribeiro	Assistente Social Nível V A	02/03/2005
Renata Oliveira de Andrade	Técnico em Enfermagem Nível IV A	02/03/2005
Elaine Cristina de Souza	Auxiliar de Enfermagem II Nível IV A	02/03/2005
Claudinei de Souza Coimbra	Auxiliar de Enfermagem I Nível III A	02/03/2005
Adriana Cássia Berezani	Enfermeira da Família Nível 05 P	02/03/2005

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos às respectivas datas de nomeação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Contagem, 15 de Abril de 2005.

Lídia Maria Tonon
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE CONTAGEM

PORTARIA N.º 1224 DE 15 DE ABRIL DE 2005

Dispõe sobre nomeação de cargo público de provimento efetivo

A Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem - FAMUC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.085, de 14 de Julho de 1998, e especialmente a prevista no inciso I do artigo 12 e artigo 13 da Lei nº 2.160 de 20 de Dezembro de 1990, e suas alterações posteriores, considerando a portaria nº 1111 de 07/12/2004 que homologou o Concurso Público nº 001/2004, para ingresso na FAMUC;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR em caráter efetivo, para o provimento dos cargos abaixo relacionados, os seguintes candidatos habilitados em concurso público de provas.

NOME	CARGO	DATA
Renata Flavia Ferraz	Auxiliar de Enfermagem I Nível III A	03/03/2005
Polliane de Jesus Dorneles	Auxiliar Administrativo Nível IV A	03/03/2005

Paulo Roberto Campello Junior	Clínico Geral Nível VI A	03/03/2005
Rosilene Marques Costa de Souza	Auxiliar de Enfermagem I Nível III A	03/03/2005
Marlene de Fátima F. Paraguai	Costureira Nível II A	03/03/2005
Fernando Batista Soares	Atendente Administrativo Nível III A	03/03/2005
Ediléia de Castro Oliveira	Digitadora Nível III A	03/03/2005
Lidenalva Rodrigues Gonçalves	Auxiliar de Enfermagem I Nível III A	03/03/2005
Elisangela Janaina Silva Souza	Técnico em Enfermagem Nível IV A	03/03/2005
Saul Francisco Odorico	Técnico em Enfermagem Nível IV A	03/03/2005
Gercê Fonseca Porto	Psicóloga Nível V A	03/03/2005
Gelber Soares Parreiras	Motorista CNH D Nível III A	03/03/2005
Guilherme Ribeiro Câmara	Clínico Geral Nível VI A	03/03/2005
Marcelo Augusto Carneiro Diniz	Assistente Administrativo Nível IV A	03/03/2005
Claudinelia Fernandes de Souza	Auxiliar de Enfermagem I Nível III A	03/03/2005
Maria de Lourdes Silva Moreira	Auxiliar de Enfermagem I Nível III A	03/03/2005
Diogo Assunção Gonçalves	Técnico em Raio X Nível IV A	03/03/2005
Nicole Araújo	Mastologista Nível VI A	03/03/2005

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos às respectivas datas de nomeação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Contagem, 15 de Abril de 2005.

Lídia Maria Tonon
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE CONTAGEM

PORTARIA N.º 1225 DE 15 DE ABRIL DE 2005

Dispõe sobre nomeação de cargo público de provimento efetivo

A Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem - FAMUC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.085, de 14 de Julho de 1998, e especialmente a prevista no inciso I do artigo 12 e artigo 13 da Lei nº 2.160 de 20 de Dezembro de 1990, e suas alterações posteriores, considerando a portaria nº 1111 de 07/12/2004 que homologou o Concurso Público nº 001/2004, para ingresso na FAMUC;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR em caráter efetivo, para o provimento dos cargos abaixo relacionados, os seguintes candidatos habilitados em concurso público de

NOME	CARGO	DATA
Tatiane Cássia de C Marques	Auxiliar de Enfermagem I Nível III A	04/03/2005
Rosemary Aparecida Soares	Auxiliar de Enfermagem I Nível III A	04/03/2005
Reginaldo Reis Mendes	Vigia/Porteiro Nível II A	04/03/2005
Daniela de Oliveira Leme	Técnico em Enfermagem Nível IV A	04/03/2005
Guenael Freire de Souza	Infectologista Nível VI A	04/03/2005
Valeria Luciana Lucio	Técnico em Enfermagem Nível IV A	04/03/2005
Wellington Paixão Ribeiro	Auxiliar administrativo Nível II A	04/03/2005
Ronaldo Lopes Viana	Técnico em Proce. de Dados Nível IV	04/03/2005
Marcelo Tadeu Ferroni	Digitador Nível III A	04/03/2005
Esdras Alves Regis	Motorista CNH D Nível III A	04/03/2005
Walter Jose de Resende	Motorista CNH C Nível II A	04/03/2005
Ângela Diniz Sarmento	Auxiliar de Enfermagem II Nível IV A	04/03/2005
Alex Anderson Flores Bredof	Auxiliar Administrativo Nível II A	04/03/2005
Gilmar Pereira de Oliveira	Assistente Administrativo Nível IV A	04/03/2005

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos às respectivas datas de nomeação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Contagem, 15 de Abril de 2005.

Lídia Maria Tonon
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE CONTAGEM

PORTARIA N.º 1226 DE 15 DE ABRIL DE 2005

Dispõe sobre nomeação de cargo público de provimento efetivo

A Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem - FAMUC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.085, de 14 de Julho de 1998, e especialmente a prevista no inciso I do artigo 12 e artigo 13 da Lei nº 2.160 de 20 de Dezembro de 1990, e suas alterações posteriores, considerando a portaria nº 1111 de 07/12/2004 que homologou o Concurso Público nº 001/2004, para ingresso na FAMUC;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR em caráter efetivo, para o provimento dos cargos abaixo relacionados, os seguintes candidatos habilitados em concurso público de provas.

NOME	CARGO	DATA
Jose Anastácio de Freitas	Vigia/Porteiro Nível II A	07/03/2005
Cleimar Marques Coelho	Motorista CNH D Nível III A	07/03/2005
José Carlos Nicolau	Vigia/Porteiro Nível II A	07/03/2005
Marilene Aparecida Silva Vieira	Técnico em Enfermagem Nível IV A	07/03/2005
Francisco de Assis da Silva	Eletricista Nível II A	07/03/2005
Carlos Ribeiro	Auxiliar de Enfermagem II Nível IV A	07/03/2005
Vaneia Fátima de Souza	Técnico em Enfermagem Nível IV A	07/03/2005
Eduardo Nicodemus da Silva	Motorista CNH D Nível III A	07/03/2005
Hilton Flausino Souza Dias	Auxiliar Administrativo Nível II A	07/03/2005

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos às respectivas datas de nomeação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Contagem, 15 de Abril de 2005.

Lídia Maria Tonon
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE CONTAGEM

PORTARIA N.º 1227 DE 15 DE ABRIL DE 2005

Dispõe sobre nomeação de cargo público de provimento efetivo

A Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem - FAMUC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.085, de 14 de Julho de 1998, e especialmente a prevista no inciso I do artigo 12 e artigo 13 da Lei nº 2.160 de 20 de Dezembro de 1990, e suas alterações posteriores, considerando a portaria nº 1111 de 07/12/2004 que homologou o Concurso Público nº 001/2004, para ingresso na FAMUC;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR em caráter efetivo, para o provimento dos cargos abaixo relacionados, os seguintes candidatos habilitados em concurso público de provas.

NOME	CARGO	DATA
Livia Renata Leopoldino Salgado	Oficial de Administração Nível V A	08/03/2005
Alessandro Fernandes dos Santos	Vigia/Porteiro Nível II A	08/03/2005
Ângelo Marques A. Silva	Motorista CNH D Nível III A	08/03/2005
Valmir Antonio Felipe da Silva	Vigia/Porteiro Nível II A	08/03/2005
Carla Maria de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem II Nível IV A	08/03/2005
Marina Santos de Aguiar	Auxiliar de Enfermagem II Nível IV A	08/03/2005
Livia Letícia Moreira	Técnico em Enfermagem Nível IV A	08/03/2005
Homero Augusto Righi	Oficial de Administração Nível V A	08/03/2005
Marco Aurélio Muniz Rocha	Atendente Administrativo Nível III A	08/03/2005
Hebert de Sozua Cardoso	Auxiliar de Enfermagem I Nível III A	08/03/2005
José Hilton Gomes de Matos	Motorista CNH C Nível II A	08/03/2005
Maria Ap Profeta da Luz Siqueira	Auxiliar de Enfermagem I Nível III A	08/03/2005
Adailton Geraldo de O Marques	Eletricista Nível II A	08/03/2005
Célio Dias de Meira	Bombeiro Hidráulico Nível II A	08/03/2005
Getúlio Eugênio da Silva	Vigia/Porteiro Nível II A	08/03/2005

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos às respectivas datas de nomeação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Contagem, 15 de Abril de 2005.

Lídia Maria Tonon
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE CONTAGEM

PORTARIA N.º 1228 DE 15 DE ABRIL DE 2005

Dispõe sobre nomeação de cargo público de provimento efetivo

A Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem - FAMUC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.085, de 14 de Julho de 1998, e especialmente a prevista no inciso I do artigo 12 e artigo 13 da Lei nº 2.160 de 20 de Dezembro de 1990, e suas alterações posteriores, considerando a portaria nº 1111 de 07/12/2004 que homologou o Concurso Público nº 001/2004, para ingresso na FAMUC;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR em caráter efetivo, para o provimento dos cargos abaixo relacionados, os seguintes candidatos habilitados em concurso público de provas.

NOME	CARGO	DATA
Rosana Cardoso Marques	Auxiliar de Enfermagem I Nível III A	09/03/2005
Marina Silva	Auxiliar de Enfermagem II Nível IV A	09/03/2005
Marcos Eduardo Ferreira dos S	Auxiliar Administrativo Nível II A	09/03/2005
Marcelo Assis Ribeiro	Motorista CNH C Nível II A	09/03/2005
Pollyana Carmem Borges	Auxiliar de Enfermagem I Nível III A	09/03/2005
Carolina Peixoto Faria	Terapeuta Ocupacional Nível V A	09/03/2005
Marco Antonio de O. Ruella	Vigia/Porteiro Nível II A	09/03/2005
Hely Jesus de Faria	Auxiliar Administrativo Nível II A	09/03/2005
Rogério Mariano da Silva	Auxiliar Administrativo Nível II A	09/03/2005
Lucinda Araújo Moraes	Veterinária Nível V A	09/03/2005
Maria Neusabete Fernandes	Auxiliar de Enfermagem I Nível III A	09/03/2005

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos às respectivas datas de nomeação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Contagem, 15 de Abril de 2005.

Lídia Maria Tonon
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE CONTAGEM

PORTARIA N.º 1229 DE 15 DE ABRIL DE 2005

Dispõe sobre nomeação de cargo público de provimento efetivo

A Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem - FAMUC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.085, de 14 de Julho de 1998, e especialmente a prevista no inciso I do artigo 12 e artigo 13 da Lei nº 2.160 de 20 de Dezembro de 1990, e suas alterações posteriores, considerando a portaria nº 1111 de 07/12/2004 que homologou o Concurso Público nº 001/2004, para ingresso na FAMUC;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, para o provimento dos cargos abaixo relacionados, os seguintes candidatos habilitados em concurso público de provas.

NOME	CARGO	DATA
Edlaine Roberta dos Santos	Auxiliar Administrativo Nível II A	10/03/2005
Marta Maria das Graças	Auxiliar Administrativo Nível II A	10/03/2005
Delanea Maria Almeida	Auxiliar Administrativo Nível II A	10/03/2005
Mauro Antonio B. Faria	Motorista CNH C Nível II A	10/03/2005
Andréa Borges da Silva	Auxiliar Administrativo Nível II A	10/03/2005
Mislene Costa M. Muniz	Auxiliar de Enfermagem II Nível IV A	10/03/2005
Franklin Romualdo da Silva Neto	Assistente Administrativo Nível IV A	10/03/2005

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos às respectivas datas de nomeação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Contagem, 15 de Abril de 2005.

Lídia Maria Tonon
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE CONTAGEM

PORTARIA N.º 1230 DE 15 DE ABRIL DE 2005

Dispõe sobre nomeação de cargo público de provimento efetivo

A Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem - FAMUC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.085, de 14 de Julho de 1998, e especialmente a prevista no inciso I do artigo 12 e artigo 13 da Lei nº 2.160 de 20 de Dezembro de 1990, e suas alterações posteriores, considerando a portaria nº 1111 de 07/12/2004 que homologou o Concurso Público nº 001/2004, para ingresso na FAMUC;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR em caráter efetivo, para o provimento dos cargos abaixo relacionados, os seguintes candidatos habilitados em concurso público de provas.

NOME	CARGO	DATA
Débora de Oliveira Santos	Auxiliar Administrativo Nível II A	11/03/2005
Silmara Patrocínio Nunes	Auxiliar Administrativo Nível II A	11/03/2005
Josie Fabiana Santos Simão	Farmacêutica Bioquímica Nível V A	11/03/2005
Maria da Conceição Alves Branda	Auxiliar Administrativo Nível II A	11/03/2005
Luciana Terra Babeto	Pediatra Nível VI A	14/03/2005

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos às respectivas datas de nomeação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Contagem, 15 de Abril de 2005.

Lídia Maria Tonon
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE CONTAGEM

PORTARIA N.º 1232 DE 15 DE MARÇO DE 2005

Dispõe sobre desligamento do servidor em função pública.

A Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem FAMUC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3.085 de 14 de Julho de 1998, e considerando o artigo 215 § 3º, da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de Dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos dos pedidos protocolizados no departamento de Recursos Humanos, **DISPENSAR**, do exercício das funções públicas abaixo relacionadas, os seguintes servidores:

NOME	FUNÇÃO	DATA
Miriam de Paula M. Santos	Auxiliar Administrativo Nível II A	14/02/2005
Landolpho Cambraia Cirino	Tc.em Equipamentos Hospitalares Nível IV A	01/03/2005
Glécio Moura Regis	Médico da Família Nível 08 P	01/03/2005
Glécio Moura Regis	Clínico Geral Nível VI A	01/03/2005
Thiago Felipe de M. Almeida	Auxiliar Administrativo Nível II A	01/03/2005
Simone Barreto de Aquino	Ginecologista Nível VI A	01/03/2005
Francisca Rosângela A. Castro	Pediatra Nível VI A	01/03/2005
Luciano Sousa Murça	Auxiliar Administrativo Nível II A	01/03/2005
Raphael Vinicius França Silva	Atendente Administrativo Nível III A	01/03/2005
Maria Isabel de Menezes	Auxiliar de Enfermagem I Nível III A	02/03/2005
Sandra Maria Neponuceno	Auxiliar de Enfermagem I Nível III A	03/03/2005
Wania Lopes da C. Silveira	Auxiliar administrativo Nível II A	03/03/2005
Guilherme D' Marques	Clínico Geral Nível VI A	04/03/2005
Guilherme D' Marques	Médico da Família Nível 08P	04/03/2005
Kênia Lara Silva	Enfermeira Nível V A	09/03/2005
Fábio Lúcio Barreto	Médico da Família Nível 08 P	09/03/2005
Lílian Liberato de M Chamone	Enfermeira da Família Nível 05 P	09/03/2005
Adriana Alves de A. Melo	Enfermeira Nível V A	10/03/2005

Maria Neuza Ramos Jerusalém	Auxiliar de Enfermagem I Nível III A	11/03/2005
Vanessa de Fátima de Souza	Auxiliar de Enfermagem I Nível III A	15/03/2005
Hosana Ferreira Rates	Enfermeira Nível V A	16/03/2005
Iza do Carmo Costa	Auxiliar de Serviços Gerais Nível I A	17/03/2005
Maria Aparecida de F Modesto	Auxiliar Administrativo Nível II A	22/03/2005
Margareth Moreira Pereira	Auxiliar de Enfermagem I Nível III A	28/03/2005

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos às respectivas datas de dispensa;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Contagem, 15 de Abril de 2005.

Lídia Maria Tonon
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E DE URGÊNCIA DE CONTAGEM

PORTARIA N.º 1233 DE 15 DE ABRIL DE 2005

Dispõe sobre desligamento de servidor em função pública.

A Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem - FAMUC, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 215 § 3º da Lei nº 2.160/90 e suas alterações posteriores e Lei 3.085/98;

Considerando que nas situações permitidas, são designados a título precário servidores para ocuparem função pública, até efetivo provimento;

Considerando que esse servidores não estáveis apenas exercem função pública e não gozam de prerrogativas dos servidores concursados e conseqüentemente não necessitam de instauração de prévio processo administrativo para autorizar a sua dispensa;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR do exercício das funções públicas abaixo relacionadas os seguintes servidores:

NOME	FUNÇÃO	DATA
Adriana de Lourdes C. Vivas	Auxiliar Administrativo Nível II	01/03/2005
Juliane Luiza Barbosa da Silva	Auxiliar de Enfermagem I Nível III A	03/03/2005
Leonardo Rodrigo D' Assumpção	Auxiliar de Enfermagem I Nível III A	04/03/2005
Marielza da silva Sandim	Auxiliar de Enfermagem I Nível III A	07/03/2005
Raimunda do Carmo Pereira	Auxiliar de Enfermagem I Nível III A	07/03/2005
Ivanete Rosa Madeira Cruz	Auxiliar de Enfermagem I Nível III A	07/03/2005
Janaina Alves de Almeida	Assistente Administrativo Nível IV A	07/03/2005
Claudionor Herneck Silva	Auxiliar Administrativo Nível II A	07/03/2005
Valmir Pereira de Souza	Motorista CNH D Nível III A	07/03/2005
Wallace Pereira dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais Nível I A	07/03/2005
Ivaldete Chucre	Auxiliar de Enfermagem I Nível III A	08/03/2005
Marta Mesquita Machado	Auxiliar Administrativo Nível II A	08/03/2005
Ana Maria Romão	Auxiliar de Serviços Gerais Nível I A	08/03/2005
Jacqueline Aparecida Borges	Fisioterapeuta Nível V A	09/03/2005
Juliana Aparecida C. Rodrigues	Auxiliar Administrativo Nível II A	09/03/2005
Elza Petrina Monteiro Rabelo	Fisioterapeuta Nível V A	09/03/2005
Pollyana Giovana de P. M. Alegre	Fisioterapeuta Nível V A	09/03/2005
Eliane Andrade	Auxiliar de Serviços Gerais Nível I A	09/03/2005
José Cabral de Amorim	Vigia/Porteiro Nível II A	09/03/2005
Heliana Mendonça Jardim	Médica da Família Nível 08 P	09/03/2005
Rosimeire Costa	Atendente Administrativo Nível III A	09/03/2005
Agnaldo de Paula Rodrigues	Auxiliar Administrativo Nível II A	09/03/2005
Regina Célia Vitorio Ferreira	Técnico em Enfermagem Nível IV A	09/03/2005
Maria Antonia Gomes	Auxiliar de Enfermagem I Nível III A	09/03/2005
Aparecida Virginia Rosa Marques	Auxiliar de Enfermagem II Nível IV A	10/03/2005
Aguida Antonia de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem I Nível III A	10/03/2005
José Aloyso Quadros	Clínico Geral Nível VI A	10/03/2005
Nelson Maximiano de Lima	Técnico em Raio X Nível IV A	10/03/2005
Edlamar Suely Meguerditchian	Técnico em Enfermagem Nível IV A	10/03/2005
Marli Aparecida Ribeiro	Auxiliar de Enfermagem I Nível III A	11/03/2005
Adriana Pereira Rodrigues Silva	Auxiliar de Enfermagem I Nível III A	11/03/2005
Ana Paula Espinola Dias	Enfermeira Nível V A	11/03/2005
Elijane Maria da Silva	Auxiliar de Enfermagem I Nível III A	11/03/2005
Alexsandra Aparecida Santos	Auxiliar de Enfermagem I Nível III A	11/03/2005
Carla Maria de Souza	Auxiliar de Enfermagem I Nível III A	11/03/2005
Valdemir de Paula Silva	Vigia/Porteiro Nível II A	14/03/2005
Vicente Eimar Morais	Vigia/Porteiro Nível II A	14/03/2005
Kildare Oliveira Cunha	Vigia/Porteiro Nível II A	14/03/2005
Mauricio Gregório	Auxiliar de Serviços Gerais Nível I A	14/03/2005
Tiago Antonio da Silva	Vigia/Porteiro Nível II A	14/03/2005
Paulo Sergio Trindade	Vigia/Porteiro Nível II A	14/03/2005
Cláudia Soraia Chagas Said	Auxiliar Administrativo Nível II A	14/03/2005
Vany Batista de Paula	Assistente Administrativo Nível IV A	14/03/2005
Farley Silva	Vigia/Porteiro Nível II A	14/03/2005
Cláudio Gomes dos Santos	Vigia/Porteiro Nível II A	14/03/2005
Valdemir de Paula Silva	Vigia/Porteiro Nível II A	14/03/2005
Raimundo Eustáquio A. Sobrinho	Vigia/Porteiro Nível II A	14/03/2005
Vicente Eimar de Morais	Vigia/Porteiro Nível II A	14/03/2005
Nelson das Candeias Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais I A	14/03/2005
Ulisses Alves Moreira Moura	Farmacêutico Bioquímico Nível V A	14/03/2005
Daniel do Rosário Roza	Vigia/Porteiro Nível II A	14/03/2005

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às respectivas datas das dispensas;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Contagem, 15 de Abril de 2005.

Lídia Maria Tonon
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E DE URGÊNCIA DE CONTAGEM

PORTARIA Nº 1234 DE 15 DE ABRIL DE 2005

Dispõe sobre desligamento de servidor em função publica.

A Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem - FAMUC, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 215 §3º da Lei nº 2.160/90 e suas alterações posteriores e Lei 3.085/98;

Considerando que nas situações permitidas, são designados a título precário servidores para ocuparem função pública, até efetivo provimento;

Considerando que esse servidores não estáveis apenas exercem função pública e não gozam de prerrogativas dos servidores concursados e conseqüentemente não necessitam de instauração de prévio processo administrativo para autorizar a sua dispensa;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR do exercício das funções públicas abaixo relacionadas os seguintes servidores:

NOME	FUNÇÃO	DATA
Adão Martins de Oliveira	Vigia/Porteiro Nível II A	15/03/2005
Fernanda da Silva Moreira	Auxiliar Administrativo Nível II A	15/03/2005
Marcos Vinicius Gomes Cardoso	Vigia/Porteiro Nível II A	15/03/2005
Elieni Lobo de Menezes Silva	Auxiliar Administrativo Nível II A	15/03/2005
Michelle de Assis	Atendente Administrativo Nível III A	15/03/2005
Gilmara Ângelo	Auxiliar Administrativo Nível II A	21/03/2005
Ângela Maria Mendonça	Auxiliar Administrativo Nível II A	21/03/2005
José Antônio Vasconcelos	Técnico em Raio X Nível IV A	21/03/2005
Leacir Laureano de Arruda	Técnico em Raio X Nível IV A	21/03/2005
Washington Gray Amaro	Odontólogo Nível V A	21/03/2005
Karla Carvalho Diniz	Assistente Administrativo Nível IV A	21/03/2005
João Feliciano Fonseca	Técnico em Vigilância Sanitária Nível IV A	21/03/2005
Luiz Orione Campos	Técnico em Vigilância Sanitária Nível IV A	21/03/2005
Cássia Gonçalves Tavares	Técnico em Vigilância Sanitária Nível IV A	21/03/2005
Fabiana Friaça Serpa	Técnico em Vigilância Sanitária Nível IV A	21/03/2005
Joaquim Jorge Vieira	Técnico em Vigilância Sanitária Nível IV A	21/03/2005
Jardson Geraldo Gregório	Atendente Administrativo Nível III A	21/03/2005
Gildásio de Almeida Campos	Auxiliar Administrativo Nível II A	21/03/2005
Jouglas Leonício da Silva	Auxiliar Administrativo Nível II A	21/03/2005
Márcio José de Oliveira	Auxiliar Administrativo Nível II A	21/03/2005
Marcos Paulo da Silva	Auxiliar Administrativo Nível II A	21/03/2005
Márcio Rodrigues da Silveira	Auxiliar Administrativo Nível II A	21/03/2005
Adriana Jesus Alves	Auxiliar Administrativo Nível II A	21/03/2005
Renata Aparecida Fernandes	Auxiliar Administrativo Nível II A	21/03/2005
Rômulo Libério Batista	Oficial de Manutenção Nível II A	22/03/2005
Mary Consuelo Chaves Ponzo	Técnico em enfermagem Nível IV A	22/03/2005
Marcela Rodrigues de Souza	Assistente Administrativo Nível IV A	22/03/2005
Dione Gleen de Carvalho	Auxiliar de Enfermagem I Nível III A	22/03/2005
Jonathas Rezende L. da C. Miranda	Digitador de Dados Nível III A	22/03/2005
Juliane Aparecida Lima	Auxiliar de Consultório Dentário Nível III A	22/03/2005
Glorinha Gonçalves Pantuso	Auxiliar de Consultório Dentário Nível III A	22/03/2005
Luciana Penha de Souza Thomaz	Auxiliar de Consultório Dentário Nível III A	22/03/2005
Adriana de Paula Rezende	Auxiliar de Serviços Gerais Nível I A	22/03/2005
Maria Rosane Santos Vilaça	Odontólogo Nível V A	22/03/2005
Luciana Martins Carneiro	Odontóloga Nível V A	22/03/2005
Roberta Leste Motta	Dermatologista Nível VI A	22/03/2005
Carolina Nonato da Silva	Auxiliar Administrativo Nível II A	22/03/2005
Danielle Ap. Pedrosa Resende	Auxiliar de Consultório Dentário Nível III A	22/03/2005
Geralda Maria da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais Nível I A	22/03/2005
Ana Lúcia dos Santos Duarte	Auxiliar de Serviços Gerais Nível I A	22/03/2005
Adriana A. M. dos Reis	Assistente Administrativo Nível IV A	22/03/2005
João de Deus Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais Nível I A	22/03/2005
Ângela Moreira da Cruz	Atendente Administrativo Nível III A	22/03/2005
Rogério Pires Moraes	Odontólogo Nível V A	22/03/2005
Fernanda Augusta da S. Lopes	Odontólogo Nível V A	22/03/2005
Herly Neves de Almeida	Auxiliar de Serviços Gerais Nível I A	22/03/2005
Fernanda Correa Gurgel	Auxiliar Administrativo Nível II A	22/03/2005
Luiz Ramon de Paula Silva	Auxiliar Administrativo Nível II A	22/03/2005
Ruth Aparecida Ferreira Costa	Odontóloga Nível V A	22/03/2005
Ueslei Fernando Vieira	Odontólogo Nível V A	22/03/2005
Helena Cunha Alfenas Nunes	Auxiliar Administrativo Nível II A	23/03/2005
Queli Rodrigues dos Santos	Auxiliar Administrativo Nível II A	23/03/2005
Eva da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais Nível I A	23/03/2005
Oedson Sales	Auxiliar de Serviços Gerais Nível I A	23/03/2005
Luciano Matar Miranda	Angiologista Nível VI A	23/03/2005
Kátia Vale M. de Moura	Odontóloga Nível V A	23/03/2005
Maria Rita de Castro Gomes	Ginecologista Nível VI A	23/03/2005
Liliane Belo Rocha	Auxiliar Administrativo Nível II A	23/03/2005
Alessandra Tavares Dias	Assistente Administrativo Nível IV A	23/03/2005
Lenilza Aparecida Leandro	Auxiliar de Enfermagem I Nível III A	23/03/2005
Mícia de Jesus dos Santos	Auxiliar Administrativo Nível II A	23/03/2005
Leonardo Augusto Moulaz	Vigia/Porteiro Nível II A	23/03/2005
Rodrigo Nunes Ferreira	Vigia/Porteiro Nível II A	23/03/2005
Agnis Vânia Aleixo Barros	Auxiliar de Enfermagem I Nível III A	24/03/2005

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às respectivas datas das dispensas;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Contagem, 15 de Abril de 2005.

Lídia Maria Tonon
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E DE URGÊNCIA DE CONTAGEM

PORTARIA Nº 1235 DE 15 DE ABRIL DE 2005

Dispõe sobre exoneração de servidor em cargo publico

A Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem FAMUC, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei nº 3.085, de 14 de Julho de 1998, e especialmente a prevista no artigo 31, de Lei Municipal nº 2.160, de 20 de Dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos dos pedidos protocolizados no departamento de Recursos Humanos, **EXONERAR** dos cargos públicos de provimento efetivo, os servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	DATA
Terezinha Ramos da Silva	Auxiliar Administrativo Nível II A	01/03/2205
Luzia de Amorim Silva	Auxiliar de Serviços Nível I A	03/03/2005
Ubirani Silva Nascimento	Obstetra Nível VI A	11/03/2205
Regina Célia V. de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais Nível I A	14/03/2005
Lea Gomide Santiago	Psicóloga Nível V A	21/03/2005
Raquel Tanure F. da Silva	Otorrinolaringologista Nível VI A	21/03/2005
Maurília Natividade Magalhães	Auxiliar de Administrativo Nível II A	21/03/2005
Valmir de Lourdes Coelho	Auxiliar de Enfermagem II Nível IV A	21/03/2005
Marina Silva	Auxiliar de Enfermagem II Nível IV A	21/03/2005
Lylian Celeste Pimenta e Silva	Técnico em Higiene Dental Nível IV A	22/03/2005

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo seus efeitos à data da respectiva exoneração;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Contagem, 15 de Abril de 2005

Lídia Maria Tonon
Secretária Municipal de Saúde
Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem

PORTARIA Nº 1236 DE 18 DE ABRIL DE 2005

Dispõe sobre a nomeação de servidor para o provimento de cargo em comissão,

A Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem FAMUC, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei nº 3.085, de 14 de julho de 1998, e especialmente a prevista no artigo 11º, inciso IV, c/c artigo 12 INCISO II da Lei 2.160 de 20 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para o cargo de Provimento em Comissão da estrutura organizacional da Fundação de Assistência Médica e Urgência de Contagem FAMUC, de Coordenadora Nível V, a servidora Patrícia Teixeira Fonseca, a partir de 15 de Abril de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da respectiva designação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Contagem, 18 de Abril de 2005

Lídia Maria Tonon
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E DE URGÊNCIA DE CONTAGEM

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CONTAGEM

CMDDCAC

EDITAL

O Conselho Municipal dos Direito da Criança e do Adolescente, do Município de Contagem.MG, no uso de suas atribuições legais, vem tornar Público o procedimento para o processo de Escolha dos membros dos Conselhos Tutelares das Regionais **Sul/Industrial e Ressaca**, de acordo com a Lei Federal 8069/90 (ECA) e Leis Municipais 2090/90 e 2243/91. O processo de escolha rege-se-á pelo disposto na legislação acima e pelo disposto neste edital.

I DISPOSIÇÃO PRELIMINARES

ART.1º- O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar, pelo cumprimento dos direitos da Criança e do Adolescente, definido em lei.

ART. 2º- O exercício efetivo de Conselheiro Tutelar constitui serviço público relevante, remunerado pela Prefeitura Municipal, exigindose para isso dedicação diária de oito horas de trabalho.

ART. 3º- O presente Edital tem como objetivo a escolha de 05 (cinco) Conselheiros Titulares e 05 (cinco) Conselheiros suplentes, para os Conselhos Tutelares das Regionais **Sul/Industrial e Ressaca**. Os conselheiros eleitos cumprirão um mandato de 03 (três) anos, de 2005 a 2008.

PARÁGRAFO ÚNICO - Todo o processo será fiscalizado pelo Representante do Ministério Público, conforme determina o art. 139 da Lei Federal 8069/90 ECA.

ART.4º- Os membros dos Conselhos Tutelares das Regionais, **Sul/Industrial e Ressaca**, serão escolhidos por voto direto, secreto e facultativo.

II DOS CANDIDATOS

ART.5º- A pessoa que desejar se candidatar deverá efetuar o registro de sua candidatura na

Avenida João César de Oliveira 3º andar, Nº 3481 Bairro Eldorado, sede do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, no período de **26 de Abril a 13 de Maio de 2005**, de 8:00 horas à 17:00 horas, mediante as seguintes condições:

1. Preenchimento de formulário fornecido no local da inscrição;
2. Possuir no mínimo o Ensino Médio completo comprovado com histórico escolar ou declaração de conclusão de curso fornecido pela escola.
3. Noções básicas de computação (Excel, Word, Windows) através de declaração de próprio punho.
4. Reconhecida idoneidade moral comprovada por certidão negativa fornecida pelos cartórios distribuidores das Varas criminais existentes na Comarca de Contagem (Fórum).
5. Atestado de bons antecedentes. (**Polícia Civil**)
6. Residir no Município há pelo menos dois anos, comprovada através de declaração de próprio punho;
7. Estar em gozo dos direitos políticos, comprovados com cópia do título de eleitor acompanhada de comprovante de votação na última eleição;
8. Possuir reconhecido interesse e desenvoltura na Área Social, direcionada ao trabalho e Assistência à Criança e Adolescente, indicado por 01 (uma) entidade da sua Regional que ficará co-responsável pelo mandato do mesmo.
9. Apresentar carta de indicação expedida por entidade regularmente registrada no CMDCA e Escolas da Regional.
10. Idade mínima exigida para concorrer a uma vaga de Conselheiro Tutelar é de 21 (vinte e um) anos. Art.131-inciso II. E.C.A.

PARÁGRAFO ÚNICO Cada entidade poderá fornecer apenas 02 (duas) Cartas de indicação.

ART. 6º - A Candidatura é individual e sem vínculos com partidos políticos.

ART. 7º - São impedidos de candidatar a Conselheiro Tutelar, segundo o Art. 140 do ECA, marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados durante o casamento, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado.

PARÁGRAFO ÚNICO Estende-se o impedimento ao Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude, em exercício na Comarca de Contagem.

ART. 8º A cada candidato inscrito será atribuído um número, que obedecerá a ordem de inscrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Cada candidato poderá registrar, além do nome, um apelido.

ART. 9º - No dia **18 de Maio de 2005**, será afixado na sede do CMDCA, o nome e número dos inscritos que tiveram suas candidaturas deferidas.

PARÁGRAFO ÚNICO A Candidatura que for indeferida sua inscrição, poderá recorrer ao CMDCA, no prazo de 03 (três) dias após a divulgação da listagem dos candidatos inscritos.

ART. 10 - O CMDCA terá 02 (dois) dias para responder ao recurso da inscrição indeferida.

ART. 11 - Da decisão do CMDCA sobre o recurso feito não caberá novo recurso.

III DOS VOTANTES

***ART. 12** - Poderão votar todas as pessoas maiores de 16 (dezesseis) anos, nas respectivas escolas da área de abrangência do domicílio, conforme especificado neste edital.

Parágrafo Único os votantes deverão apresentar no local de votação, comprovante de endereço (cota de água, luz e telefone) correspondente à região de votação e documento de Identidade e Carteira de Trabalho.

IV DA VOTAÇÃO

ART. 14 - A eleição acontecerá no dia **05 de junho de 2005 de 9:00 às 17:00 horas**, Escolas

Municipais:

§ 1º - Não será permitido o voto por procuração.

§ 2º **O eleitor só poderá votar com a identidade ou Carteira de Trabalho e o comprovante de endereço, na escola dentro da abrangência do seu domicílio.**

§ 3º - Cada Cidadão cadastrado, no local de votação, terá direito a um único voto.

§ 4º Os votantes que estiverem presentes no **local de votação às 17:00 horas** receberão senha para concluir o processo.

§ 5º Fica facultado à Comissão Eleitoral, se necessário, substituir ou acrescentar outro local de votação.

Regional Sul/Industrial

E.M. Jorge Ferraz Av. Marte, 748 Bairro Jardim Riacho

Bairro Dúval de Barros

Bairro Flamengo

Bairro Jardim Riacho das Pedras

E.M. Nossa Senhora Aparecida Rua Uruguai, 30 Bairro Industrial

Bairro Industrial

E.M. Pedro Alcântara Júnior Rua Padre Antônio Vieira, 463 Bairro Jardim Industrial

Bairro Jardim Industrial

E. M. Virgílio de Melo Franco Rua Senador Lúcio Bitencourt, 280 Vila São Paulo

Cidade Industrial

Bairro das Indústrias

Vila São Paulo

Vila Barraginha

E.E. Confrade Antonio Pedro de Castro Pça. Marília C. Freitas, 203 Bairro Amazonas

Bairro Amazonas

E.E. Elza Mendonça Fully Rua Piratininga, 201 Bairro Bandeirantes

Bairro Bandeirantes

Conj. Residencial Parque das Mangueiras

Bairro Santa Maria

Regional Ressaca

E.M. Cel. Joaquim Antônio Rocha Rua Diamante, 930 Bairro São Joaquim

Bairro São Joaquim

Bairro Novo Progresso C

Bairro Guanabara

Bairro Arvoredo

E.M. Pe. Joaquim de Souza e Silva Rua Doze, 130 Morada Nova

Bairro Morada Nova

E.M. Prpfa. Maria de Mattos Silveira Rua Iguaçaba, 225 Bairro Vila Pérola

Bairro Balneário do Ressaca

Bairro Parque dos Turistas

Bairro Parque Recreio

Vila Pérola

Bairro Santa Luzia

E.E. Boa Vista Rua Jorge Pedro Norman, 105 Bairro Kenedy

Bairro São Sebastião

Bairro Kenedy

Bairro Cabral

Bairro Novo Boa Vista

Bairro Jardim do Lago

E.E. José da Silva Couto Rua Oiti, 150 Bairro Jardim Laguna

Bairro Jardim Laguna

E.E. Laurita de Melo Moreira Rua Fauna, 45 Bairro Novo Progresso

Bairro Novo Progresso B

E.E. Profª. Lygia Maria Magalhães Rua "F", Nº50 Bairro Colorado

Bairro Colorado

Vila Pe. Dionísio

Bairro Oitis

Bairro Parque Ayrton Sena

ART. 15 O voto terá cédula própria, impresso em ordem numérica com nome ou apelido dos candidatos, com seu respectivo número de registro, e para ser válida deverá estar rubricada pelos integrantes da mesa.

ART. 16 - É vedada a formação de chapa de candidato, concorrendo cada um individualmente.

ART. 17 Os candidatos poderão fiscalizar ou indicar um fiscal para o acompanhamento do processo de votação e apuração.

§ 1º Um fiscal para cada lugar de votação.

§ 2º No ato da apuração somente um fiscal.

§ 3º Os nomes dos fiscais deverão ser indicados à Comissão Eleitoral até cinco (5) dias antes da Eleição.

ART. 18 É vedada a propaganda eleitoral enganosa nos veículos de comunicação social ou quaisquer tipos de anúncios em benefício de um ou mais candidatos. A propaganda irreal, insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os concorrentes deverá ser analisada pela comissão organizadora que determinará sua suspensão ou cassação do registro do candidato responsável.

ART. 19 O candidato poderá promover debates, entrevistas, distribuição de panfletos, colocação de faixas, carros de sons.

PARÁGRAFO ÚNICO - As infrações cometidas e denunciadas, serão julgadas, tendo como parâmetro o que determinado pelo Tribunal Regional Eleitoral.

ART. 20 Não será permitido no período onde se der a votação, qualquer tipo de propaganda de candidatos, aliciamento ou convencimento dos votantes durante o horário de votação (Boca de Urna).

ART. 21 Nos casos previstos nos Artigos 17, 18 e 19 se a decisão da Comissão Eleitoral implicar na cassação do candidato, este deverá ser intimado a apresentar defesa no prazo de 03 (três) dias, cabendo recurso em igual prazo ao CMDCA. V DA APURAÇÃO.

ART. 22 Encerrada a votação, proceder-se-á a contagem dos votos na Sede do CMDCA, ou local que ele previamente indicar, sob a supervisão da Comissão Eleitoral e demais autoridades presentes.

ART. 23 Concluída a apuração dos votos, o CMDCA proclamará o resultado do pleito, e será afixado na sede CMDCA os nomes dos eleitos e o número de votos, bem como dos suplentes que se seguirem aos titulares na ordem de classificação.

ART. 24 Havendo empate considerar-se-á eleito o candidato que:

§ 1º Tiver maior escolaridade comprovada (P/ matrícula escolar ou diploma)

§ 2º Comprovação dos cursos declarados (Por certificados).

§ 3º Maior idade.

§ 4º Inscreveu-se primeiro.

ART. 25 Serão considerados membros titulares os 05 (cinco) candidatos que obtiverem o maior número de votos, e suplentes os que seguirem aos titulares na ordem de classificação.

***ART. 26** A posse dos eleitos ocorrerá no dia **12 de Junho de 2005** mediante ato de nomeação do CMDCA.

PARÁGRAFO ÚNICO No ato da posse o escolhido assinará um termo declarando não exercer qualquer atividade que seja incompatível com o exercício da função de Conselheiro Tutelar no horário de trabalho, constando ainda suas responsabilidades, direitos e deveres, observando a vedação contida nos incisos XVI e XVII do Art.37 da Constituição Federal. **A falsa declaração que privilegie o candidato no processo eletivo, incidirá a perda do mandato.**

VI DISPOSIÇÕES FINAIS

ART. 27 O CMDCA indicará por meio de deliberação da mesa, comissões que serão responsáveis pela organização do pleito, bem como por toda a condução do processo de escolha, especificando as respectivas competências.

ART. 28 Os Casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral do pleito ou pelo CMDCA.

Contagem, 18 de Abril de 2005.

Contagem prepara a 4ª Conferência Municipal de Saúde

Mobilizar todos os segmentos sociais na construção de um sistema municipal de saúde que atenda às necessidades dos usuários e reforçar o controle social através dos conselhos distritais e locais são objetivos da 4ª Conferência Municipal de Saúde de Contagem, que acontece entre os dias 27 e 29 de maio. O tema deste ano é "Saúde: responsabilidade de todos". Esses objetivos também traduzem a política da atual gestão para o Sistema Único de Saúde (SUS) em Contagem.

Através das plenárias locais, que acontecem até o dia 28 deste mês, a comunidade participa das discussões, debate a situação social da região e define propostas para as pré-conferências, quando serão indicados os delegados da conferência municipal. A

Secretaria Municipal de Saúde está disponibilizando recursos humanos e material para estimular e organizar as plenárias locais. As reuniões começaram no dia 09 de maio em todos os distritos sanitários.

A Conferência Municipal de Saúde é considerada o mais importante evento da área, pois a partir de suas definições será possível elaborar o novo Plano Municipal de Saúde e eleger os representantes do Conselho Municipal de Saúde. Os objetivos da Conferência foram traçados no regimento do evento, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde no dia 31 de março.

A Conferência Municipal de Saúde também tem como eixo temático a intersetorialidade, visando discutir a integração e a articulação das ações e

serviços de saúde com as demais políticas públicas existentes. Participam do evento delegados indicados para representar os usuários, trabalhadores da saúde, gestor e prestadores de serviços do SUS, além da comunidade.

Já foram realizadas reuniões plenárias nos distritos sanitários do Centro, Industrial, Nova Contagem, Nacional, Ressaca e Sede. As próximas reuniões acontecem nos dias 27 e 28, na Escola Municipal Antônio Augusto, nos dias 25 e 26, no Centro Cultural do Bairro São Luiz e no salão da Igreja Católica do bairro Santa Helena, nos dias 27 e 28, na Escola Municipal Machado de Assis, no bairro Amazonas.